

Assunto: Enc: Latin America Passenger Rail Expansion Summit

De: Ludmila Ferreira Bandeira <ludmila.bandeira@cidadades.gov.br> [+] [x]

Data: 26/04/2017 14:26:08

Destinatário: marcos.chagas@cidadades.gov.br, ricardo.alvarenga@cidadades.gov.br

Cc: tassiane.santos@cidadades.gov.br [...]

Anexos: *image003.jpg* (13.1 KB) *Latin America Passenger Rail Expansion - VIP FP incl agenda v8.pdf* (3.4 MB) *VIP FREE REGISTRATION - Latin America Passenger Rail Expansion Summit.pdf* (233.7 KB) [Todos os anexos]

Prezados,

Encaminho informações do evento em Buenos Aires, tal como combinado.

Atenciosamente,

Ludmila Bandeira

Economista

Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana

Ministério das Cidades

(61) 2108-1153

-----Mensagem original-----

Assunto: Enc: Enc: Latin America Passenger Rail Expansion Summit

Remetente: "Gelson da Silva Mello" <gelson.mello@cidadades.gov.br>

Para: ludmila.bandeira@cidadades.gov.br, SEMINARIO@mailscan-exp1.serpro.gov.br

Data: 25/04/2017 16:26:47

Ludmila,

Precisamos falar urgente com Generoso

-

Gelson Mello

Diretor do Departamento de Regulação e Gestão

Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana

Ministério das Cidades

Endereço: SAUS, Quadra 01, Lote 1/6, Edifício Telemundi II, Bloco H – 6º andar

70070-010 – Brasília/DF

Telefone: 55 (61) 2108-1232 / 1989

-----Mensagem original-----

Assunto: Enc: Latin America Passenger Rail Expansion Summit

Remetente: "Gelson da Silva Mello" <gelson.mello@cidadades.gov.br>

Para: jrgeneroso@cidadades.gov.br

Data: 24/04/2017 19:09:13

Para conhecer

--

Gelson Mello

Diretor do Departamento de Regulação e Gestão

Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana

Ministério das Cidades

Endereço: SAUS, Quadra 01, Lote 1/6, Edifício Telemundi II, Bloco H – 6º andar

70070-010 – Brasília/DF

Telefone: 55 (61) 2108-1232 / 1989

-----Mensagem original-----

Remetente: "Laura Mendez" <lauram@lnoppenlatinamerica.com>

Para: <gelson.mello@ciudades.gov.br>

cc: "Isabel Torres" <Isabelt@lnoppenlatinamerica.com>, "Barbara Cornelissen" <barbarac@lnoppenlatinamerica.com>

Assunto: Latin America Passenger Rail Expansion Summit

Data: 24/04/2017 09:38:14

Estimado Gelson,

Tenemos el inmenso placer de invitar a funcionarios de **Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana** como delegados VIP al “**Latin America Passenger Rail Expansion Summit**”, el cual se llevará a cabo los días **11 y 12 de Mayo de 2017** en la Ciudad de Buenos Aires, Argentina.

Nuestro formato se centra en reunir **a 120 de los más altos ejecutivos**, los cuales son los responsables de las decisiones a nivel del Gobierno, autoridades ferroviarias, agencias de transporte público, compañías de trenes, consultores, inversionistas, empresas constructoras y arquitectos con el fin de discutir el desarrollo y la ampliación del transporte de Trenes de Pasajeros en América Latina.

En el archivo adjunto podrá encontrar el formulario de registro para el congreso de expansión de Trenes de Pasajeros en América Latina.

A diferencia de otras conferencias y tradeshow, nuestro formato está enfocado en diseñar estrategias para permitir al público interactuar y que su opinión sea escuchada, en lugar de sólo escuchar al orador. Apoyamos la experiencia y los conocimientos de todos los delegados que asisten y estamos seguros que serán valiosas para el desarrollo Ferroviario en América Latina.

Tenga presente que esta invitación es absolutamente una invitación VIP de cortesía para dos altos funcionarios de la empresa **Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana** a este congreso que incluye los almuerzos VIP y Tea breaks durante los dos días. Adicionalmente, recibirá un libro de la conferencia y un CD con todas las presentaciones.

Para mayor información también podrá encontrarla en el siguiente link [[Latin America Passenger Rail Expansion Summit](#)] Por favor diligenciar el formato anexo y enviarla de regreso en el presente email.

Estaré pendiente en caso de cualquier inquietud.

Agradezco de antemano la atención prestada.

Atentamente

Laura

This email has been scanned by BullGuard antivirus protection.
For more info visit www.bullguard.com

-



LATIN AMERICA PASSENGER RAIL EXPANSION SUMMIT

11th - 12th May 2017 | Buenos Aires | Argentina

In 2016 a large catch-up* in infrastructure investments is being confirmed by several Latin American countries, driven by the knowledge that economic growth relies heavily on quality infrastructure. The transport sector is going to firmly benefit from the expected increase in public and private funds. The continent being one of the most urbanized regions in the world, a large focus goes into urban rail projects: Mexico, Guatemala, Paraguay, Colombia, Chile, Brazil... are planning new projects for metro, light rail, high speed rail, monorail and passenger trains. One country is clearly taking the lead: Argentina.

Besides boosting its investment climate and PPP laws, Argentina made public the ambitious 8-year 14.187 m USD investment in Buenos Aires' commuter network. Related key projects are the city's RER and tunneling of the Sarmiento line.

The Latin America Passenger Rail Expansion Summit will bring together local and international stakeholders, government officials, operators, developers, architects, consultants and equipment plus solution providers to discuss the current rail sector.

*300.000 m USD is what Latam should be investing annually, versus the 150.000 m USD spent annually on infrastructure in the previous 20 years.



CORRIDOR OF INSIGHTS
Lnoppen

<http://latinamerica.railexpansionsummit.com>

OUTLOOK

SOME OF THE *TO BE INVITED* DELEGATES

14187

Argentina foresees
14187 m USD
investment in
suburban network.

735->
1748->
2798

New Rolling stock
wagons in use in
Buenos Aires. 735
in 2016, by 2019
1748, by 2023
2798.

Brazil
2016

13 passenger rail
projects undergoing.
22 passenger rail
projects in feasibility
study phase.



For further
information please
kindly contact:



Isabel Torres
Conference Producer



isabelt@lnoppenlatinamerica.com



+ 57 1 390 46 87



www.lnoppen.com

ANPTrilhos
AFE Uruguay
FEPASA Paraguay
CPTM São Paulo
STM São Paulo
Metro Rio
Metro São Paulo
Trensub
Metrofor
SCT México
ADIF Argentina
BID
BNDS
IABD
SOFSE Argentina
ANADIE, Guatemala
TC Linha 4 Amarela
Techint Dycasa UTE
Comsa
CCR, Brazil
Acciona
CEPAL
Metro Lima 1, 2 and 3
Benito Roggio
Egis
Andrade Gutierrez
Metro Caracas
AAICI
ICA

INCOFER, Costa Rica
VLT Carioca Consortium
Metro de Santiago, Chile
ANTT Brazil
ProInversión Peru
Metro DF Brazil
JICA
Scomi Engineering
SMP Panamá/Metro de Panamá
SITEUR
Metro de Medellín
Metro de Bogotá
Metro Valparaíso
ALAMYS
CBTU Brazil
SuperVia Brazil
Ferroviás
Euroestudios
Cesel Ingenieros
Ministry of Cities, Brazil
AATE, Peru
Nippon Koei
TIISA Infraestrutura
FCC Construcciones
Queiroz Galvão
ALAF
OHL
Grupo Hermes

Ministerio de Transporte y Comunicaciones, Peru
Directorio de Transporte Público Metropolitano, Chile
Subterráneos de Buenos Aires SE (SBASE)
Gobierno Autónomo Municipal Santa Cruz Bolivia
Transporte Metropolitano de Barcelona
Ministerio de Transporte Argentina
Instituto Argentino de Ferrocarriles
Trenes Argentinos Operaciones
DTP Consultores
IDOM Ingeniera y Consultoria
Integral
Bombardier
ViaQuatro
EMTU
Seinfra Ceará
Ositrán Peruvian Transport Infrastructure Regulator
EFE Chile
Metro Bahía Salvador
VLT Fortaleza
Ministerio Desarrollo Urbano y Transporte, Argentina
Metro Fortaleza
EPMMQ Ecuador
Corporación Andina de Fomento
CAF Construcciones y Auxiliar de Ferrocarriles
OCDE
GCBA Argentina
GyM Ferrovías
FEGUA Guatemala Ferrocarriles

OUTLOOK

3 of 5

3 of 5 Latin America's top infrastructure projects concluding in 2017 are metro projects.

Highest metro

Quito metro line 1 will be one of the highest metro lines in the world.

28b USD

Chile is investing 28b USD in infrastructure projects across the country under the 2014-2020 plan.



For further information please kindly contact:



Isabel Torres
Conference Producer



isabelt@Inoppenlatinamerica.com



+ 57 1 390 46 87



www.Inoppen.com

SOME OF THE PROJECTS

COUNTRY	PROJECTs <i>Red Metropolitano de Trenes/Suburban commuter rail network</i>	STATUS	BUDGET
Argentina	Red de Expresos Regionales, RER, connecting the suburban lines into one large commuter rail network Buenos Aires	Planned	US\$3244 million
	Tunneling Sarmiento Line, incl 16 new stations, adjustment signaling and replacement railway barriers	Planned - by 2021	US\$3000 million
	Works on the suburban lines: Mitra, San Martín, Belgrano Sur, Belgrano Norte, Roca, Sarmiento and Urquiza – see below		
	- Track renewal	90% by 2019	US\$570 million
	- Automatic braking system	Undergoing - by 2019	US\$250 million
	- Workshops	Planned	US\$193 million
	- Electrification and improvement of electrical systems	Planned - by 2023	US\$1033 million
	- New signaling systems	Planned	US\$566 million
	- New stations and station technology	Planned - by 2019	US\$731 million
	- New rolling stock	Undergoing - by 2023	US\$3247 million
	PROJECTs <i>Subterráneos Buenos Aires/Subway network</i>		
	Extension Subway Line H and Node Obelisk works	planned	US\$21 billion
	Subway Lines C, B, D and E: general renovation, power works, signaling, rolling stock, ventilation, platform accessibility upgrades etc + extension Line E	Start 2017	US\$59 million
	New Subway Line F	Start 2017	US\$346 million
	Modernization Line A	Planned call tender 2017	US\$899 million
	Modernization Line C	Planned call tender 2017	US\$36 million
	Modernization Line D	Planned call tender 2017	US\$160 million
		Planned call tender 2017	US\$324 million
	PROJECTs <i>Railway network inland</i>		
	Railway Buenos Aires – Mar del Plata: rehabilitation	Undergoing	
Paraguay	Railway Buenos Aires – Rosario: rehabilitation	Undergoing	
	LightRail Project suburban train Asunción – Ypacaraí	Planned phase 1 by 2018	US\$350 million
	Metro de Santiago: extensions Subway Lines 2 & 3	Planned	US\$978 billion
Chile	High Speed train Santiago - Valparaíso	Feasibility concluded	
Bolivia	LightRail project Santa Cruz	Tender	US\$750 million
Peru	LightRail project Arequipa	Tender 2017	
	Metro Lima Line 3	Tender	US\$5 billion
	Transport plan: 35 km metro, 35 stations, 42 driverless trains, electromechanics	Undergoing	US\$5.5 billion
	- incl Lima – Callao Line by Metro Lima Line 2	Planned	US\$800 million

JOB PROFILES

SOME OF THE PROJECTS CONTINUED

PARTICIPANTS

Ministries of Transport
Ministries of Economy & Finance
Associations
Operators
Investment Companies
Financial Institutes
Design & Engineering Institutes
Public Transportation Agencies
City Planning Agencies
Consultants
Law Firms
Rail Companies/Administrations
Construction Companies
Architects & Design Companies
Transport Planning Agencies
Rail Infrastructure Administrations
Equipment and Service Suppliers

JOB TITLES

Government Officials
Chairmen | Presidents | CEOs
Director Generals
Managing Directors | General
Managers
CFOs | CIOs
Directors of Project Development
Business Development Directors
Procurement Directors
Director of Engineering
Director of Security
Engineers & Architects
Consultants & Lawyers

COUNTRY		STATUS	BUDGET
Mexico	México Metro Line 9 extension	Planned	MXN3 billion
	México Metro Line 12 extension	Planned	MXN8.5 billion
	Guadalajara LightRail Transit Line 3	Undergoing	US\$1 billion
	Tren interurbano México – Toluca	Undergoing	MXN7112 million
	México Metro line 12: preventive maintenance	Planned	MXN800 million
Guatemala	Metro Riel: Guatemala	Tender 2017	US\$770 million
El Salvador	Passenger train San Salvador – Sitio del Niño	Feasibility study	
Panamá	Metro Line 2: Panamá City	Undergoing - by 2019	US\$2.06 billion
	Metro Line 3: Panamá City	Start 2017	US\$2.6 billion
Ecuador	Metro Line 1: Quito	Undergoing	US\$2.009 billion
Colombia	Metro Line 1: Bogotá	Tender 2017	US\$ 5.7 billion
	Metro de Medellín: continuous upgrades, extensions	2016 Part of masterplan - 2030	US\$ 245 million
Brazil	Medellín: Tranvía de la Avenida 80	Undergoing	US\$1 billion
	São Paulo Metro Line 4 Phase II	Tendered	EU235 million
	São Paulo Metro Line 5 extension	Undergoing - by 2018	US\$2.82 billion
	São Paulo Metro Line 6	Undergoing - by 2021	R\$ 9,69 billion
	São Paulo CPTM Line 9 extension	Undergoing - by 2018	R\$ 790 million
	São Paulo CPTM Line 13	Undergoing - by 2018	R\$ 1.8 billion
	São Paulo CPTM Monorail Line 15 – partial extension	Undergoing - by 2018	R\$ 7.1 billion
	São Paulo CPTM Monorail Line 17	Undergoing - by 2018	N/A
	São Paulo CPTM Monorail Line 18	Pending	
	Bahía Salvador Metro: Line 1 extension and Line 2	Undergoing - by 2017	US\$1.23 billion
	São Paulo Baixada Santista VLT: phase 2	Undergoing - by 2018	R\$ 500 million
	Ceará Fortaleza Metro: East Line	Undergoing - by 2019	US\$ 3.5 billion
	Ceará VLT Fortaleza	Undergoing - by 2018	R\$ 173 million
	Pernambuco Metro Recife: upgrades	Planned	R\$ 60 million



CONFIRMED & INVITED SPEAKERS



Arturo Papazian - confirmed
Subsecretario de Transporte Ferroviario
Secretaría de Gestión de Transporte;
Ministerio de Transporte - ARGENTINA



Jose Villafañe - confirmed
Secretario General
ALAF - ARGENTINA



Horacio Faggiani - confirmed
Gerencia de Control Técnico Ferroviario
Comisión Nacional de Regulación de
Transporte - ARGENTINA



Antonio Olague López - confirmed
Gerente de Operaciones
Aerotrén AICM - MEXICO



Franz Hoschatter - confirmed
Gerente Comercial Encargado del Área
de Pasajeros
Empresa Ferrovial Andina - BOLIVIA



Alexander Ellwanger - confirmed
Vice Presidente
ABIFER - BRAZIL



Pedro Armante Carneiro Machado - confirmed
President
Associação dos Engenheiros e
Arquitetos de Metrô – BRAZIL



Tomas Varario - confirmed
Gerente de Proyectos
Asociacion Latinoamericana De
Sistemas Integrados Para La Movilidad
Urbana Sustentable - ARGENTINA
Mirian Lucia Giraldo
Gerente General
Empresa de los Ferrocarriles del Estado
(EFE) - CHILE



Boris Cordova Gonzalez
Ministro, Ministerio De Transporte Y
Obras Publicas - ECUADOR



Ing. E. Salvador López Cruz
Gerente de Infraestructura
SITEUR - MEXICO



Tomás Elejalde Escobar
Encargado Del Metro
Metro De Medellín - COLOMBIA



Andrés Escobar Uribe
Gerente Proyecto Metro
Instituto De Desarrollo Urbano -
COLOMBIA



Mauricio Anderson
Gerente General
Metro de Quito - ECUADOR



Yaco Paul Rosas Romero
Director Ejecutivo
AATE - Peru



Jose Miguel Obando
Gerente General
Metro Valparaíso - CHILE



Manuel Enrique Caceres
Director General
Metro de Panamá - PANAMA



Juan Carlos Rubio
Directora Ingeniería Y Desarrollo
Metro CDMX - MEXICO



Adriana Gomez
Head of Communications, Latin America
and the Caribbean, International Finance
Corporation - USA



Chantal Henry
Directora - CIFI - Corporacion
Interamericana Para El Financiamiento
De Infraestructura - PANAMA

SPONSORS

Association Partners



Special Gold Sponsor



Bronze Sponsors



Attending Specialist



Presentation Sponsors



EVENT PROGRAM DAY ONE

08:15 REGISTRATION & MORNING TEA

**08:50 OPENING ADDRESS BY THE
CHAIRPERSON**

09:00 WELCOME ADDRESS:
Local authorities` roles in and support
for Argentina`s Passenger Rail market.
Current initiatives, projects and their
impact.
*Reserved for the Ministerio de
Transporte Argentina*

09:20 KEYNOTE PRESENTATION:
Outlook of the Passenger Rail Market
in Argentina and Latin America.
Market drivers, future trends and life
style, challenges and investors`
expectations.
Reserved for ALAF

09:40 KEYNOTE PRESENTATION:
Red de Expresos Regionales, Buenos
Aires. Planning and design of a
complex suburban rail network.
Challenges met and expected while
connecting to existing lines.

10:10 SPONSOR SLOT AVAILABLE

10:30 NETWORKING & TEA BREAK

11:10 CASE-STUDY: Buenos Aires` Subway
Expansion Projects. How to define
priorities in technology upgrades?

11:30 KEYNOTE PRESENTATION: Metro Lima`s
recent and ongoing projects. How to
guarantee sustained development?

11:50 KEYNOTE PRESENTATION: Assuring
tailored quality supply of rolling stock.
Integrating rolling stock purchasing and
life cycle managements in the
construction, engineering and train
control planning of your projects.

**12:10 Panel Discussion: International
collaboration** and opportunities.
 Increasing the competitive advantage
of rail over other modes of transport.
Gauging the impact of efficient
passenger rail networks on urban
development and reputation. Learning
from and cooperating with non-Latam
city network operators.

12:30 LUNCHEON & NETWORKING BREAK

14:00 Light-Rail and Monorail in Brazil.
Analyzing leading projects in São Paulo:
extensions, operational efficiency and
data transmission challenges.

14:20 Electric city rail systems in Mexico.
Case Study by SITEUR. Why and when
opting for light rail? Guadalajara LRT
Line 3.

**14:40 Wayside track and train condition
monitoring/inspection systems.**
Learning from successful
implementation in Latin America.

15:10 NETWORKING & TEA BREAK

**15:40 Increasing capacity, safety and traffic
accuracy with (semi-)automatic train
operation systems. Engineering Case
study Quito Metro Line 1.**

**16:00 How to design an integrated signalling
and communication system for a new
railroad? And what systems to
incorporate in rolling stock
procurement? Modelling and
simulations.**

16:20 Panel Discussion: Operations
 Mechanism & tools to improve rail
safety while maintaining profitability
and performance. Efficiently operating
Train control systems and automated
braking: staff trainings & risk
assessments. Planning for the human
factor.

17:00 Chairman`s Closing: END OF DAY 1

EVENT PROGRAM DAY TWO

08:30 REGISTRATION & MORNING TEA

09:00 OPENING REMARKS BY THE CHAIRPERSON

09:10 Case-study: Win-win-win schemes for customer service, tariff policies and operational efficiency A non-Latam city rail network and its profitability in the spotlight.

09:30 Financing passenger rail projects in Latin America. PPP feasibility.

09:50 **Panel Discussion: Finance**
 Analyzing the strength and weaknesses of the sector. How to get your project successfully financed? What are the available financing models and success factors? How financing should develop in the near future. Measuring risk assessments and sustained ROI in the sector.

10:30 NETWORKING & TEA BREAK

11:10 Case-study: Metro Medellín. Strategic decisions leading towards undeniable success. Expectations and opportunities for the larger Colombia market?

11:30 Case-study: working on improved platform accessibility and station upgrades. Meeting deadlines, customer service and security demands during works in transition phases.

11:50 Surveillance systems supporting security at all levels of your operations, and calculating their ROI from an operator's viewpoint.

12:10 Facing an ever more challenging threat environment: access control technology for improved proactive risk and incident screenings.

12:20 LUNCHEON & NETWORKING BREAK

14:00 Case-study: metro under construction, Panama Metro Line 2. Insights in adopted project management methodologies.

14:20 Electrification solutions. Power supply and technologies to guarantee that facilities are in synergy with the expansive growth.

14:40 **Panel Discussion: Design**
 Cost control, safety, security, IT-based solutions, customer service, ticketing systems, access control integrated from the design phase. Lightweight design and energy savings. Rolling Stock, platform and station design enabling the rail sector to play its role as booster of economy and urban wellbeing.

15:20 NETWORKING BREAK

15:40 Upgrading workshops and maintenance facilities. Defining locations and importance of workshops with the aim to improve operational speed. Case-study.

16:00 Sustainable and proactive maintenance and cost savings via improved life cycle and asset management practices.

16:20 **Panel Discussion: Supply Chain**
 Operators and constructors viewpoint on how to guarantee efficient procurement and supply for renovation, extension and greenfield projects. To what extent localizing supply and manufacturing? Quality control and certification practices.

17:00 **Chairman's Closing: END OF DAY 2**

VENUE



MELIÁ BUENOS AIRES * * * * *

Reconquista, 945 - Centro
Buenos Aires | Argentina

Phone: +(54)1148913800

E-mail: info@meliabuenosaires.com.ar

<https://www.melia.com/en/hotels/argentina/buenos-aires/melia-buenos-aires/index.html>



For accommodation and visa assistance please kindly contact:

Impana Jeevan
Operations Manager



impana@blr.noppen.com.cn



+91 98 86402376



+91 80 46567000

Meliá Hotels International was founded in 1956 in Palma de Mallorca, Spain, and is one of the world's largest resort hotel chains, as well as Spain's leading hotel chain. It currently provides more than 370 hotels in 43 countries on 4 continents under its brands: Gran Meliá Hotels & Resorts, Paradisus Resorts, ME by Meliá, Meliá Hotels & Resorts, Inside by Meliá, Sol Hotels & Resorts and TRYP by Wyndham. Its product and service portfolio is complemented by Meliá Club, the only vacation club operated by a Spanish company.

Melia Argentina is a Short distance from Calle Florida, Plaza San Martín, Puerto Madero, the Obelisk and La Recoleta, Near major companies, shopping centers, restaurants, theatres and night spots, Spacious, comfortable and fully soundproofed rooms, all with beautiful views of the city, High speed Wi-Fi internet(*) / free Business Center open 24 hours a day, Hotel fine dining with international and homemade cuisine, Spa with heated pool, hydro massage, sauna, gym, massages and beauty treatments, Modern Convention Centre with 9 meeting rooms for up to 600 people

Jorge Newbery Airport
14-minute drive

Ministro Pistarini Int. Airport
38-minute drive

Calle Florida, a main shopping area
3-minute walk

Metropolitan Cathedral
15-minute walk

Historic Colon Theater
16-minute walk



INFRASTRUCTURE EVENT SERIES SPEAKERS

AFRICA 2016



Hon. Joyce Bawah-Mogtari
Deputy Minister
Ministry of Transport Ghana



Alidu Abubakar Sadique
Chief Executive Officer
Ghana Railway Development Authority



Bello Roni
Deputy Director
(Signalling & Telecommunications)
Nigerian Railway Corporation



Cleopatra Shiceka
General Manager
Transnet Freight Rail



Deressa Hiwot Mosisa
CEO Infrastructure & Facility Manager
Ethiopian Airports Enterprise



Eng. John Tusubira Kagoro
Director of Airports & Aviation Security
Uganda Civil Aviation Authority



Tebogo Mphela
Head of Operations Airports & Airlines
South African Civil Aviation Authority

LATIN AMERICA 2016



Edgar Patiño
Presidente del Directorio
Autoridad Portuaria Nacional, Peru



Fausto Arroyo
Senior Logistics Executive;
Vice-presidency of Infrastructure
CAF Development Bank, Panama



Michael Kaasner Kristiansen
Owner/President
CK Americas, Panamá



Alberto Borquez
Head of Port Projects
SAAM Chile



Julián Palacio
Executive Director
Latinports



Silvia Bermúdez Cerqueiro
Head of Engineering and Acquisitions
Holding Ultramar, Chile



Enrique Piqueras
Managing Director
Cartagena Container Terminal Operator

LATIN AMERICA 2015-2016



Eng. Gustavo Alberto Lenis Steffens
Director
Aerocivil Civil Aviation of Colombia



Filipe Pereira dos Reis
Regional Director Airport Passenger,
Cargo & Security, The Americas
IATA



Fernando Carrandi
Vice President of Investments
Agunsa



Jorge Luis Gutiérrez Collart
Head of Airport Planning and SMS
InterAirports, Honduras



Gonzalo Bonifaz
Senior VP Business Development
Aeropuertos del Peru, Peru



Carlos Criado
Director of Business Development
Quiport, Ecuador



Eng. Eric Moreno Mejía
Manager
Airport Group of Mexico City

TESTIMONIALS Infrastructure Series Events – Latin America

Latin America Airport Expansion Summit, Bogotá, 2015

Latin America Port Expansion Summit, Lima, 2016

Great Opportunity to meet industry leaders

Musco

Muy ilustrativo y muy bueno, encontré lo que buscaba

ABB

Enfocar temas portuarios ha sido bueno. Pudimos estrechar relaciones y conocer nuevos conceptos

Tramarsa

Buen evento, organizado, permite mantener conocimiento del negocio T.O Shipping. Se ha alcanzado el objetivo, se logró observar servicios y prácticas del negocio.

Sociedad Portuaria de Cartagena

Excelente evento, magnificas ponencias / presentaciones

Consemar

Muy interesante, Buena calidad de Expositores. Se han tenido buenas entrevistas con compromisos de seguir contactando con buenas reuniones.

Empresa Portuaria Talcahuano San Vicente

Los temas tocados son muy actuales y mirando hacia el futuro cercano. Pude ver los proveedores adecuados de la industria.

Terminales Portuarios EuroAndinos Paita

Excelente organización, amplia visión del sector. Muy recomendable. Atención excelente, muy buena preparación del evento, sistemas audiovisuales muy adecuados. Alta participación.

Puerto Verde Panamá Atlántico

De relevante importancia por el tema portuario y la forma de enfocarlo.

APEFEX

Good Network, good contact list.

DP WORLD

Amplio conocimiento con una visión más moderna y tecnológica. Encontré contactos para la empresa que represento.

Administración de Servicios Portuarios - Bolivia

Great Intel Exchange about Latin America ports.

Grupo SCR

I will highly recommend this summit to my colleagues in Ecuador. Great Organization.

Royal Haskoning

I managed to meet many port developers which is very good

CMA – CGM

Interesante, concreto y de mucho análisis de la actividad portuaria

Cámara de Comercio Callao

I want to thank you for this opportunity & congratulate you all for the very well-organized event!

Trelleborg

Thanks a lot for the good summit!! My expectations were widely met – and topped! To me you selected the right people & I could find a lot of relevant contacts for my business.

Franz Woelfer

TESTIMONIALS & SNAPSHOTS Infrastructure Series Events – Latin America

Latin America Airport Expansion Summit, Bogotá, 2015

Latin America Port Expansion Summit, Lima, 2016

I hereby thank you for the opportunity to meet with high-level professionals in the airport business. I left satisfied.

DGAC Peru

Un evento complementario y ajustado a la visión de elaboración de nuevos proyectos.

Migración Colombia

Buen evento, bien estructurado y muy interesante.

Safran Morpho

Muy interesante.

DGAC Chile

Evento necesario, que debería ser periódico.

OPAIN

Interesante para mantenerse actualizado en las reglas del arte.

Aport Operaciones

Una oportunidad de compartir experiencia.

Cartagena Airport

Muchas gracias, fue excelente! Muy buenas las tematicas. Permitió conocer proveedores para la operación del aeropuerto

Aeropuerto de Matecaña

Valuable summit, facilitating information exchange among parties.

SAAB

Great event, good networking opportunity.

Metrica Architects

I have participated in several events as speaker and this one in particular was really interesting, good speakers and topics. Hope you consider me for future events.

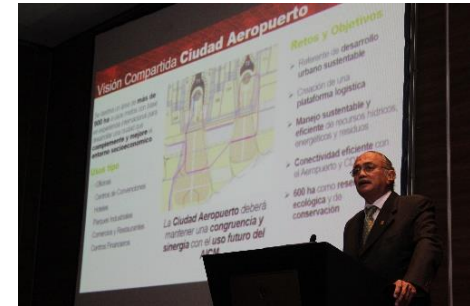
The Project

Evento bien organizado. Excelente atención. Se tiene que organizar nuevos eventos.

DGAC Bolivia

Buena calidad de las presentaciones. Excelente puntualidad.

Grupo Odinsa



SOLUTIONS

ICT Solutions

- ❖ Data center technologies
- ❖ Servers and workstations
- ❖ Server and computer operating software
- ❖ Video Wall and other Information Display technologies
- ❖ Fiber Optic communication systems
- ❖ Communication interface equipment
- ❖ Core switching equipment
- ❖ Server Switches
- ❖ Application Switches
- ❖ Internet Routers
- ❖ Radius Servers
- ❖ VPN Gateway systems
- ❖ Network and Security Management Systems
- ❖ Wireless Communications and Mesh Networks
- ❖ Wireless
- ❖ Transceiver/Receiver/antennas
- ❖ Local Area Networks (LAN)
- ❖ Video Distribution Systems
- ❖ DC Firewall Systems
- ❖ Data Storage Systems
- ❖ Ethernet Networking/Synchronization Systems
- ❖ Ethernet Switches

Engineering & Construction Services

- ❖ Adhesives & Sealants
- ❖ Video compressor units
- ❖ Planning and Development Services
- ❖ Engineering
- ❖ Communications Design Services
- ❖ Project Management Services

Track Recording / Monitoring Systems

- ❖ Electrification And Power Supply
- ❖ On-board Power Supply Equipment / Systems
- ❖ Research / Development / Testing
- ❖ Uninterruptible Power Supplies
- ❖ Cables / Cable Accessories
- ❖ Power Converters / Inverters
- ❖ Electrification Equipment
- ❖ Electronic Design / Manufacture / Supply
- ❖ Power Tools
- ❖ Trackside Power Supply Equipment
- ❖ Testing And Monitoring
- ❖ Profile Measuring Equipment
- ❖ Quality Assurance / Control
- ❖ Measuring Equipment

Engineering & Design

- ❖ Implementing ICT
- ❖ ATS

Track And Infrastructure

- ❖ Circuit Breakers
- ❖ Couplers, Buffers And Draw Gear
- ❖ Wagon Hire
- ❖ Bridge Beams / Bearings / Parapets
- ❖ Ballast
- ❖ Permanent Way Design
- ❖ Weighing Systems
- ❖ Drainage Products
- ❖ Level Crossings
- ❖ Locks And Locking Systems
- ❖ Depot And Workshop Equipment
- ❖ Station Equipment / Furnishings
- ❖ Traction And Power Control Equipment For Rail
- ❖ Vehicles | Road-rail Vehicles
- ❖ General Engineering
- ❖ Enclosures
- ❖ Track Materials / Permanent Way Equipment
- ❖ Lighting
- ❖ Platform Doors
- ❖ Contracting Services
- ❖ Vehicle Lifting Equipment
- ❖ Relays / Relay Control Boxes
- ❖ Rail Fastenings

- ❖ Rails
- ❖ Heating, Ventilation & Air-conditioning (HVAC)
- ❖ Brake Equipment
- ❖ Tunnel Maintenance
- ❖ Signage
- ❖ Escalators
- ❖ Sleepers
- ❖ Repair And Maintenance
- ❖ Vehicle / Vehicle Component Maintenance / Repair / Overhaul

Track And Infrastructure Signaling, Train Control

- ❖ Signalling Maintenance / Renewal
- ❖ Total Rail Systems
- ❖ Test / Monitoring Equipment
- ❖ Fire Protection / Detection / Control
- ❖ Signalling / Train Control Systems
- ❖ Acoustics / Track Noise
- ❖ Access Control
- ❖ Platform Screen Doors
- ❖ Ticketing Equipment and Software



AT LNOPPEN EXCLUSIVE GATHERINGS, YOU WILL EXPERIENCE



KEYNOTE SPEAKERS

Hear from the experts and learn about how the industry is expanding and how you can make your mark.



NETWORKING TEA BREAKS

Network with executives in a relaxed environment.



PANEL DISCUSSIONS

Hear from the experts and raise questions to them regarding your specific needs.



LEISURE ACTIVITIES

Solidify your new business relationships in a more relaxed environment.



ONE-TO-ONE BUSINESS MEETINGS

The objective for you to attend our conferences is to meet prospects and create initial contact, or develop an existing lead. We provide you your own table where you can welcome your clients and do business!



PRIOR NOTIFICATION OF ATTENDEES

Receive attendee information a week prior to the event.

For further information on speaker registration please contact:



Barbara Cornelissen General Manager @ barbarac@lnoppenlatinamerica.com



+ 57 1 390 46 87



+ 57 3022390032



Barbara Cornelissen *General Manager* @ barbarac@lnoppenlatinamerica.com



+ 57 1 390 46 87



+ 57 3022390032



Noppen Group is a leading international company facilitating business across Asia, Europe, Africa and Latin America. Driven by the desire for excellence and supported by an unparalleled understanding of the Asian, European, African and Latin American markets, Noppen Group has delivered exceptional events, assisted new market entries and established government relations since 1998. Our top-level business connections paired with our close relations to the many levels of government have given Noppen an edge on the marketplace our competitors just can not match.

With offices in China, Belgium, India, Philippines and Colombia;
Noppen Group offers reputable, reliable services and
a large range of deliverables to help your company
successfully meet its goals.



Lnoppen Corridor of Insights



Lnoppen



#Lnoppen



www.lnoppengroup.com



ANTWERP



Bevrijdingslaan 12
2450 Meerhout,
Antwerp
Belgium



+32 14 22 40 07



SHANGHAI



3601 DongFang Road
Building 8, Suite 6005
New Pudong District,
Shanghai 200052, China



+86 21 6085 1000



BOGOTA



Calle 98 # 22-64,
Oficina 1002
Bogotá
Colombia



+57 1 390 46 87



BANGALORE



No. 15, 4th Floor, 4th Cross,
Ex-Servicemen Colony,
R.T.Nagar, Bangalore-560032
India



+91 80 46567000



MANILA



2106 21st flr. Antel Global
Corporate Center,
J. Vargas Avenue. Ortigas Ctr
Pasig City, Metro Manila -1605
Philippines



+63 2 721 1475

Prezado Gelson,

Temos o imenso prazer de convidar os funcionários **da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana** como convidados de honra ao “**Latin America Passenger Rail Expansion Summit**”, o qual acontecerá nos dias 11 e 12 de maio/2017 em Buenos Aires, Argentina.

Nosso formato se centra em reunir os 120 dos maiores executivos, os quais são responsáveis pelas decisões a nível de governo, autoridades ferroviárias, agências de transporte público, companhias de trens, investidores, empresas construtoras e arquitetos com o fim de discutir o desenvolvimento e a ampliação do transporte de Trens de Passageiros da América Latina.

No arquivo anexo poderá encontrar o formulário de inscrição para o congresso de expansão de Trens de Passageiros na América Latina.

A diferença de outras conferências e tradeshows, nosso formato está focado em desenhar estratégias para permitir o público interagir e que sua opinião seja ouvida, ao invés de apenas ouvir o palestrante/orador. Apoiamos a experiência e o conhecimento de todos os convidados que assistem e estamos certos de que serão valiosas para o desenvolvimento Ferroviário na América Latina.

Saiba que este convite é absolutamente um convite de honra de cortesia para funcionarios de alto escalão da **Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana** a este congresso , que inclui os almoços e coffe breaks durante os dois dias. Além disso, receberá um folheto da conferência e um CD com todas as apresentações.

Para maiores informações também poderá encontrar no seguinte link [[Latin America Passenger Rail Expansion Summit](#)]

Por favor preencher o formulario anexo e enviá-lo de volta no presente email.

Estarei à disposição em caso de qualquer dúvida.

Agradeço de antemão a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Laura



MINISTÉRIO DAS CIDADES

DESPACHO Nº 690/2017/SEMOB

Processo nº 80140.000208/2017-10

Interessado: Ricardo Caiado de Alvarenga

Assunto: Afastamento do País do servidor Ricardo Caiado de Alvarenga para participar do "Congresso Latin America Passenger Rail Expansion Summit", em Buenos Aires, Argentina, no dias 11 e 12 de maio de 2017.

1. Em atenção ao Convite (0721286) autorizo a participação do servidor **Ricardo Caiado de Alvarenga**, Diretor de Mobilidade Urbana, no "Congresso Latin America Passenger Rail Expansion Summit". O evento reunirá 120 dos maiores executivos, os quais são responsáveis pelas decisões a nível de governo, autoridades ferroviárias, agências de transporte público, companhias de trens, investidores, empresas construtoras e arquitetos com o objetivo de discutir o desenvolvimento e a ampliação do transporte de Trens de Passageiros da América Latina.

2. Dessa forma, solicito que sejam tomadas as providências necessárias a fim de viabilizar o afastamento do país, com ônus, do servidor, no período de **10 a 13 de maio de 2017**.

Gelson da Silva Mello

Secretário Nacional de Mobilidade Urbana - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Gelson da Silva Mello**, **Secretário(a) Nacional - Substituto(a)**, em 27/04/2017, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0722276** e o código CRC **3708DA4D**.

Referência: Processo nº 80140.000208/2017-10

SEI nº 0722276

PROCESSO Nº 80140.000208/2017-10

INTERESSADO: SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA - SNMU

1. ASSUNTO

1.1 Solicitação de Afastamento do País do Diretor de Mobilidade Urbana, Ricardo Caiado de Alvarenga e do Gerente de Projetos, Marcos Chagas Gomes.

2. REFERÊNCIA

2.1 Autorização de Afastamento do País.

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1 Trata-se de solicitação de Afastamento do País para participação, como convidados de honra, do Congresso "Latin America Passenger Rail Expansion Summit", que acontecerá nos dias 11 e 12 de maio de 2017 em Buenos Aires, Argentina, do Diretor de Mobilidade Urbana, Ricardo Caiado de Alvarenga, R.G. nº 1522030 SSP/DF, CPF 689.540.771-53, SIAPE 1658170 e do Gerente de Projetos, Marcos Chagas Gomes, R.G. 5088688 SSP/MG, 908.285.856-87, SIAPE 3342210, com ônus para o Ministério das Cidades, inclusive trânsito mantidos os vencimentos e com o pagamento de diárias.

4. ANÁLISE

4.1 O convite para a participação do Congresso foi realizado por meio mensagem eletrônica (e-mail), conforme Documento SEI (0721286) pela organizadora do evento Grupo Lnoppen Latin America S.A.S. e motivado pelos Despachos nº 690/2017/SEMOB (0723504) e 691/2017/SEMOB (0722996) da Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana. Nesse Congresso serão abordados temas de extrema relevância para a Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana e para o Ministério das Cidades.

4.2 A perspectiva da organização do evento é reunir cento e vinte dos maiores executivos, os quais são responsáveis pelas decisões a nível de governo, autoridades ferroviárias, agências de transporte público, companhias de trens, investidores, empresas construtoras e arquitetos com o objetivo de discutir o desenvolvimento e a ampliação do transporte de Trens de Passageiros da América Latina.

4.3 Na apresentação do convite enviado à SNMU por mensagem eletrônica, a organização do evento reuniu alguns elementos comprobatórios que norteiam a importância da realização desse Congresso. Nessas informações que foram apresentadas constam que em 2016, um grande volume de investimentos em infraestrutura vem sendo confirmado por vários países da América Latina, impulsionado pelo entendimento de que o crescimento econômico depende fortemente da qualidade da infraestrutura. A América Latina, por apresentar cidades bastante populosas, terá uma tendência a apoiar grandes projetos metroferroviários. O Congresso em questão tratará dos projetos de expansão metroferroviária que estão em curso e/ou sendo planejados nos países Latino Americanos.

5. DOCUMENTOS RELACIONADOS

5.1 E-mail com o Convite - Documento anexado ao processo (0721286) e (0722860);

5.2 Convite (0721354) e (0722984);

5.3 Cronograma do evento - Documento anexado ao processo (0724976) e (0725120).

6. CONCLUSÃO

6.1 Para a finalização da instrução do presente processo sugerimos posterior encaminhamento à Secretaria Executiva deste Ministério para análise e, havendo concordância, adoção das providências cabíveis.

6.2 Diante do exposto, solicitamos a autorização para afastamento do país, conforme descrito na presente nota, do Diretor de Mobilidade Urbana, Ricardo Caiado de Alvarenga, R.G. nº 1522030 SSP/DF, CPF 689.540.771-53, SIAPE 1658170 e do Gerente de Projetos, Marcos Chagas Gomes, R.G. 5088688 SSP/MG, 908.285.856-87, SIAPE 3342210, com ônus para este Ministério, inclusive trânsito, mantidos os vencimentos e com o pagamento de diárias, no período de 10 a 13 de maio de 2017, para participarem, como convidados de honra, do Congresso "Latin America Passenger Rail Expansion Summit", que acontecerá nos dias 10 a 13 de maio de 2017, em Buenos Aires, Argentina, conforme o art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985.

6.3 Sugere-se o encaminhamento desta nota técnica ao Gabinete do Secretário Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana para as providências necessárias.

6.4 À consideração superior.

Ricardo Caiado de Alvarenga

Diretor de Mobilidade Urbana

Marcos Chagas Gomes

Gerente de Projetos

Departamento de Financiamentos à Mobilidade Urbana - DEFIN

 Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Caiado de Alvarenga**, **Diretor de Mobilidade Urbana**, em 02/05/2017, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.

 Documento assinado eletronicamente por **Marcos Chagas Gomes**, **Gerente de Projeto**, em 02/05/2017, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0723504** e o código CRC **ADDBD6B3**.



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 1.387, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1995

Dispõe sobre o **afastamento do País** de servidores civis da Administração Pública Federal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, da Constituição e tendo em vista o disposto nos arts. 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º O afastamento do País de servidores civis de órgãos e entidades da Administração Pública Federal, com ônus ou com ônus limitado, **somente poderá ser autorizado nos seguintes casos**, observadas as demais normas a respeito, notadamente as constantes do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985:

I - negociação ou formalização de contratações internacionais que, comprovadamente, não possam ser realizadas no Brasil ou por intermédio de embaixadas, representações ou escritórios sediados no exterior;

II - missões militares;

III - prestação de serviços diplomáticos;

~~IV - serviços relacionados com a atividade fim do órgão ou entidade, de necessidade reconhecida pelo Ministro de Estado;~~

IV - serviço ou aperfeiçoamento relacionado com a **atividade fim** do órgão ou entidade, de necessidade reconhecida pelo Ministro de Estado; (Redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15.10.1999)

V - intercâmbio cultural, científico ou tecnológico, acordado com interveniência do Ministério das Relações Exteriores ou de utilidade reconhecida pelo Ministro de Estado;

VI - bolsas de estudo para curso de pós-graduação **stricto sensu**.

~~§ 1º A participação em congressos internacionais, no exterior, somente poderá ser autorizada com ônus limitado, salvo nos casos de financiamento aprovado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), pela Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) ou pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), cujas viagens serão autorizadas com ônus, não podendo exceder, nas duas hipóteses, a quinze dias.~~

§ 1º A participação em congressos internacionais, no exterior, somente poderá ser autorizada com ônus limitado, **salvo nos casos previstos no inciso IV** deste artigo, ou de financiamento aprovado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, pela Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP ou pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, cujas viagens serão autorizadas com ônus não podendo exceder, nas duas hipóteses, a quinze dias. (Redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15.10.1999)

§ 2º O afastamento do País na forma disposta no parágrafo anterior; **quando superior a quinze dias**, somente poderá ser autorizado mediante **prévia audiência da Casa Civil da Presidência da República**, inclusive nos casos de prorrogação da viagem.

§ 3º Nos casos não previstos neste artigo, as viagens somente poderão ser autorizadas sem ônus.

~~Art. 2º Fica delegada competência aos Ministros de Estado e ao Advogado Geral da União para autorizarem os afastamentos do País, sem nomeação ou designação, de servidores civis da Administração Pública Federal.~~

~~Art. 2º Fica delegada competência aos Ministros de Estado, ao Advogado Geral da União e aos titulares dos órgãos essenciais da Presidência da República para autorizarem os afastamentos do País, sem nomeação ou designação, dos servidores civis da Administração Pública Federal. (Redação dada pelo Decreto nº 1.701, de 14.11.1995)~~

~~Parágrafo único. O afastamento de servidores dos órgãos essenciais da Presidência da República e Agência Espacial Brasileira será autorizado pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil.~~

Art. 2º Fica delegada competência aos **Ministros de Estado**, ao Advogado-Geral da União, ao Secretário Especial

de Políticas Regionais da Câmara de Políticas Regionais do Conselho de Governo, aos titulares das Secretarias de Estado de Comunicação de Governo, de Relações Institucionais e de Desenvolvimento Urbano, e ao Chefe da Casa Militar da Presidência da República para **autorizarem os afastamentos do País, sem nomeação ou designação**, dos servidores civis da Administração Pública Federal. (Redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12.4.1999)

Art. 3º A **autorização deverá ser publicado no Diário Oficial da União, até a data do início da viagem** ou de sua prorrogação, com indicação do nome do servidor, cargo, órgão ou entidade de origem, finalidade resumida da missão, país de destino, período e tipo do afastamento.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos afastamentos que tenham por objeto os assuntos de que trata o art. 4º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 79.099, de 6 de janeiro de 1977, cuja classificação, para os fins deste decreto, será feita pelo Ministro de Estado competente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se os Decretos nºs 1.042, de 12 de janeiro de 1994, e 1.055, de 11 de fevereiro de 1994.

Brasília, 7 de fevereiro de 1995; 174º da Independência e 107º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Clóvis Carvalho

Este texto não substitui o publicada no DO de 8.2.1995 e retificado em 9.2.1995

*



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 7.689, DE 2 DE MARÇO DE 2012

Estabelece, no âmbito do Poder Executivo federal, limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos deste Decreto aplicam-se aos órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 2º A celebração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor relativos a atividades de custeio devem ser autorizadas expressamente pelo respectivo ministro de Estado.

§ 1º Para os contratos com valor igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) é vedada a delegação de competência.

§ 2º Para os contratos com valores inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada ou subdelegada, exclusivamente:

I - ao secretário-executivo, ou autoridade equivalente, aos dirigentes máximos das unidades diretamente subordinados aos respectivos ministros de Estado e aos dirigentes máximos das entidades vinculadas, ficando vedada a subdelegação para os contratos com valor igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

II - aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou autoridade equivalente, vedada a subdelegação, para os contratos com valores inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), e iguais ou superiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); e

III - aos coordenadores ou chefes das unidades administrativas dos respectivos órgãos ou entidades para os contratos com valores inferiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

§ 3º O Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá alterar ou atualizar, a qualquer tempo, os valores estabelecidos nos §§ 1º e 2º.

Art. 3º Nos contratos para aquisição, locação, nova construção ou ampliação de imóvel, deverá ser observada a área média de até nove metros quadrados de área útil para o trabalho individual, a ser utilizada por servidor, empregado, militar ou terceirizado que exerça suas atividades no imóvel.

§ 1º No caso em que o imóvel for utilizado por mais de um órgão ou entidade, para fins de cálculo da relação de área média por servidor, empregado, militar ou terceirizado, deverão ser considerados todos os servidores, os militares ou terceirizados que desempenhem suas atividades no imóvel.

§ 2º Para a aquisição ou locação de imóvel devem ser consideradas todas as opções disponíveis no mercado, vedada restrição a qualquer bairro ou região, salvo quando houver atendimento ao público, caso em que poderá ser privilegiada a localização do imóvel em razão da facilidade de acesso do público alvo.

§ 3º O ministro de Estado respectivo poderá autorizar contratações que excedam o limite fixado no **caput**, desde que haja justificativa técnica, vedada a delegação de competência.

Art. 4º A celebração de contratos de locação ou a prorrogação dos contratos em vigor, com valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por mês, deverá ser autorizada pelo ministro de Estado ou pelo secretário-executivo, ou equivalente, do órgão respectivo, vedada a delegação de competência.

Parágrafo único. O Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá alterar ou atualizar, a qualquer tempo, o valor estabelecido no **caput**.

~~Art. 5º A despesa anual a ser empenhada com diárias e passagens, no âmbito dos órgãos e entidades, deverá observar os limites a serem estabelecidos, anualmente, por ato do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.~~

~~Parágrafo único. O Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá alterar, durante o exercício financeiro respectivo, os limites estabelecidos para a despesa de que trata o **caput**.~~

Art. 5º A despesa anual a ser empenhada com a contratação de bens e serviços e com a concessão de diárias e passagens deverá observar os limites e critérios a serem estabelecidos, anualmente, por ato do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. [\(Redação dada pelo Decreto nº 8.056, de 2013\)](#)

§ 1º A definição de limites e critérios poderá ser feita de forma específica para cada item das despesas de que trata o **caput**. [\(Incluído pelo Decreto nº 8.056, de 2013\)](#)

§ 2º O Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá alterar, durante o exercício financeiro respectivo, os limites e critérios estabelecidos para as despesas de que trata o **caput**. [\(Incluído pelo Decreto nº 8.056, de 2013\)](#)

§ 3º O Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá suspender a realização de novas contratações de bens e serviços para cumprimento dos limites de que trata o **caput**. [\(Incluído pelo Decreto nº 8.056, de 2013\)](#)

Art. 6º A concessão de diárias e passagens aos servidores deverá ser autorizada pelo respectivo ministro de Estado.

§ 1º A concessão referida no **caput** poderá ser delegada ao secretário-executivo, ou autoridade equivalente.

§ 2º Poderá haver subdelegação, unicamente:

I - aos dirigentes máximos:

- a) das unidades diretamente subordinadas aos ministros de Estado;
- b) das entidades vinculadas; e
- c) das unidades regionais dos ministérios e das entidades vinculadas; e

II - ao Secretário de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República.

§ 3º As subdelegações de que trata o § 2º somente poderão ser realizadas caso haja a fixação de limites para as despesas referidas no art. 5º por ato do respectivo ministro de Estado.

§ 4º Quando o deslocamento exigir a manutenção de sigilo, as autoridades de que tratam o **caput**, o § 1º e o § 2º poderão delegar a competência para a concessão de diárias e passagens aos chefes de unidades responsáveis pelo deslocamento.

Art. 7º Somente os ministros de Estado poderão autorizar despesas com diárias e passagens referentes

a:

I - deslocamentos de servidores ou militares por prazo superior a dez dias contínuos;

II - mais de quarenta diárias intercaladas por servidor no ano;

III - deslocamentos de mais de dez pessoas para o mesmo evento; e

IV - deslocamentos para o exterior, com ônus.

§ 1º Nos casos dos incisos I, II e III do **caput**, a competência poderá ser delegada ao secretário-executivo, a autoridade equivalente, ou aos dirigentes máximos das entidades vinculadas, vedada a subdelegação, salvo na hipótese do § 8º.

§ 2º Não se aplica o disposto nos incisos I e III do **caput** à concessão de diárias e passagens necessárias à participação em curso de formação ou de aperfeiçoamento ministrados por escolas de governo.

§ 3º Na hipótese do inciso III do **caput**, a autorização poderá ser realizada por meio da indicação do quantitativo de servidores e empregados públicos e da identificação do evento, programa, projeto ou ação.

§ 4º No caso do inciso IV do **caput**, a competência poderá ser delegada ao secretário-executivo, ou autoridade equivalente, vedada a subdelegação.

§ 5º A autorização eletrônica exigida pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP poderá ser feita por servidor formalmente designado pela autoridade competente.

§ 6º Cabe ao servidor responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, de modo que o processo virtual reflita fielmente a autorização por escrito, inclusive no que concerne ao limite para o número de participantes do evento, programa, projeto ou ação.

§ 7º O disposto no § 6º não exime de responsabilidade os demais agentes envolvidos nos processos físicos e virtuais de concessão de diárias e passagens.

§ 8º Quando o deslocamento exigir a manutenção de sigilo, as autorizações de que tratam os incisos I, II e III do **caput** poderão ser delegadas ou subdelegadas às autoridades previstas nas alíneas "a" e "c" do inciso I do § 2º do art. 6º e aos chefes de unidade a que se refere o § 4º do art. 6º.

§ 9º As autorizações para despesas com diárias e passagens poderão ser realizadas de forma confidencial, quando envolverem operações policiais, de fiscalização ou atividades de caráter sigiloso, garantido levantamento do sigilo após o encerramento da operação.

§ 10. Aplica-se o disposto no § 1º aos deslocamentos para o exterior de servidores de outros entes da federação que atuem no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária para compor, na condição de colaboradores eventuais designados pelo Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária — ANVISA, equipes de vigilância sanitária em inspeções internacionais em conjunto e sob a coordenação de servidores da ANVISA. [Incluído pelo Decreto nº 7.930, de 2013](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7689.htm)

Art. 8º Cabe à Controladoria-Geral da União e aos demais órgãos integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo federal zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto, e adotar as providências para a responsabilização dos dirigentes e dos servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 9º O Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no âmbito de suas competências, poderá expedir normas complementares para o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Fica revogado o [Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011](#).

Brasília, 2 de março de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

DILMA ROUSSEFF
Miriam Belchior

Este texto não substitui o publicado no DOU de 5.3.2012 - Edição extra e republicado em 8.3.2012

*

PORTARIA Nº 91, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Divulga o resultado da avaliação de desempenho institucional do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 1º de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria SE/MP nº 293, de 11 de novembro de 2013, e tendo em vista o entendimento contido no Parecer nº 00135 - 1.2/2015/PLS/CGJAN/CONJUR-MP/CGU/AGU, proferido no Processo nº 03110.019156/2014-19, resolve:

Art. 1º Fica divulgado o resultado da avaliação de desempenho institucional relativo ao período de 1º de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014.

Art. 2º Este resultado será considerado para o pagamento das gratificações de desempenho no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º Para efeito da aplicação de cálculo de parcela institucional da avaliação de desempenho por unidade administrativa avaliada, consideram-se os seguintes percentuais:

I - Gabinete do Ministro - GM: cem por cento;
II - Secretaria-Executiva - SE: cem por cento;
III - Diretoria de Planejamento e Gestão - DIPLA: cem por

cento;

IV - Diretoria de Administração - DIRAD: cem por cento;

V - Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI: cem por

cento;

VI - Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST: cem por cento;

VII - Departamento de Órgãos Extintos - DEPEX: cem por

cento;

VIII - Consultoria Jurídica - CONJUR: cem por cento;

IX - Assessoria Econômica - ASSEC: cem por cento;

X - Assessoria Especial para Modernização da Gestão - ASEGE: cem por cento;

XI - Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos - SPI: cem por cento;

XII - Secretaria de Orçamento Federal - SOF: cem por

cento;

XIII - Secretaria de Assuntos Internacionais - SEAIN: cem

por cento;

XIV - Secretaria de Gestão Pública - SEGEP: cem por

cento;

XV - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI: cem por cento;

XVI - Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público - SRT: cem por cento;

XVII - Secretaria do Patrimônio da União - SPU: cem por

cento; e

XVIII - Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento - SEPAC: cem por cento.

Art. 4º A média da avaliação de desempenho institucional do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão é de cem por cento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ESTRADA RODRIGUES

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre diretrizes e procedimentos para aquisição de passagens aéreas pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

O SECRETÁRIO DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I do Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa regula os procedimentos para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais e serviços correlatos, bem como os procedimentos administrativos internos para emissão de bilhetes de passagens aéreas a serviço pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Para fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I - Agenciamento de viagens: serviço prestado por agência de turismo, compreendendo a venda comissionada ou a intermediação remunerada na comercialização de passagens, viagens e serviços correlatos, conforme especificações contidas no instrumento convocatório.

II - Bilhete de passagem: compreende a tarifa e a taxa de embarque;

III - Buscador: módulo do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, que permite o acesso aos sistemas das companhias aéreas, objetivando a realização da pesquisa de preços, reserva de tarifas, emissão, remarcação e cancelamento das passagens aéreas;

IV - Cartão de Pagamento do Governo Federal - (CPGF) - Passagem Aérea: meio de pagamento eletrônico, operacionalizado por instituição financeira autorizada, de uso exclusivo para pagamento das despesas relativas à aquisição direta de passagens aéreas;

V - Credenciamento: procedimento público para habilitação das empresas de transporte aéreo, visando à aquisição direta de passagens pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

VI - Companhia aérea: empresas de prestação de serviços aéreos comerciais de transporte de passageiros;

VII - Ordenador de despesa: autoridade investida de competência para autorizar a emissão de empenho, pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responde;

VIII - Órgão beneficiário: órgãos ou entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, que utilizem o SCDP e que são beneficiários dos serviços decorrentes da aquisição direta de passagens aéreas;

IX - Passagem aérea: compreende o trecho de ida e o trecho de volta ou somente um dos trechos, nos casos em que isto represente toda a contratação;

X - Proponente ou Concedente: autoridade responsável pela aprovação da viagem no SCDP e pela aprovação da prestação de contas da viagem realizada;

XI - Proposta de Concessão de Diárias e Passagens cadastrada (PCDP): proposta cadastrada no SCDP, onde constam os dados do servidor, as informações do deslocamento, os documentos comprobatórios da demanda e os dados financeiros;

XII - Serviços correlatos: serviços prestados pelas agências de turismo que se interligam com a prestação de serviços de agenciamento de viagens tais como: transportes terrestres e aquaviários, aluguel de veículos, hospedagem, seguro de viagem, dentre outros;

XIII - Solicitante de passagem: servidor formalmente designado pela autoridade competente, no âmbito de cada unidade, de acordo com o disposto no regimento de cada órgão ou entidade, responsável por realizar os procedimentos administrativos descritos nos incisos II e III do artigo 13 desta Instrução Normativa;

XIV - Tarifa do serviço de transporte aéreo de passageiros: valor único cobrado pela companhia aérea em decorrência da prestação do serviço de transporte aéreo de passageiros, de acordo com o itinerário determinado pelo adquirente;

XV - Taxa de embarque: tarifa aeroportuária cobrada ao passageiro, por intermédio das companhias aéreas;

XVI - Trecho: compreende todo o percurso entre a origem e o destino, independentemente de existirem conexões, escalas ou ser utilizada mais de uma companhia aérea.

Capítulo II

DAS FORMAS DE AQUISIÇÃO

Seção I

Da Aquisição Direta

Art. 3º A aquisição de passagens aéreas será realizada diretamente das companhias aéreas credenciadas, sem intermediação de agência de turismo, salvo quando a demanda não estiver contemplada pelo credenciamento, quando houver impedimento para emissão junto à empresa credenciada ou em casos emergenciais devidamente justificados no SCDP, hipóteses em que será aplicado o procedimento previsto na Seção II desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. A adesão ao credenciamento será formalizada pelo órgão beneficiário, por meio de contrato firmado com instituição financeira autorizada para operacionalização do Cartão de Pagamento do Governo Federal - Passagem Aérea, de uso exclusivo para pagamento das despesas relativas à aquisição direta de passagens aéreas.

Seção II

Da Aquisição por Agenciamento de Viagens

Art. 4º O objeto do agenciamento de viagens atenderá às demandas não contempladas pela aquisição direta de passagens viabilizada pelo credenciamento, aos casos em que houver impedimento de emissão junto à empresa credenciada ou aos casos emergenciais devidamente justificados no SCDP.

§ 1º Por se tratar de serviço comum, a licitação será realizada, preferencialmente, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, podendo ainda, a critério do órgão solicitante, ser utilizado o Sistema de Registro de Preços - SRP.

Art. 5º Além do serviço de agenciamento de viagens, o instrumento convocatório poderá prever, justificadamente, serviços correlatos.

§ 1º Para remuneração dos serviços correlatos poderá ser utilizado percentual incidente sobre os preços dos serviços de agenciamento de viagens, desde que previsto no instrumento convocatório, sendo comprovados mediante recibo, nota fiscal ou outro documento oficial.

§ 2º É devida a contratação de seguro-viagem para o servidor quando da realização de viagens internacionais, garantidos os benefícios mínimos constantes das normas vigentes expedidas pelos órgãos do governo responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro.

Art. 6º A remuneração total a ser paga à agência de turismo será apurada a partir do valor ofertado pela prestação do serviço de agenciamento de viagens, multiplicado pela quantidade de passagens emitidas, remarçadas ou canceladas e serviços correlatos.

§ 1º Os valores relativos à aquisição de bilhetes de passagens serão repassados pela Administração à agência de turismo contratada, que intermediará o pagamento junto às companhias aéreas que emitiram os bilhetes.

§ 2º Os valores referidos no § 1º não serão considerados parte da remuneração pelos serviços de agenciamento de turismo e não poderão constar da planilha de custos a que se refere o art. 7º desta Instrução Normativa.

Art. 7º O instrumento convocatório deverá prever que a licitante classificada em primeiro lugar, na fase de lances, apresente planilha de custos que demonstre a compatibilidade entre os custos e as receitas estimados para a execução do serviço.

§ 1º A planilha de custos será entregue e analisada, no momento da aceitação do lance vencedor, em que poderá ser ajustada, se possível, para refletir corretamente os custos envolvidos na contratação, desde que não haja majoração do preço proposto.

§ 2º Quando da análise da planilha de custos, se houver indícios de inexecutabilidade, a Administração deverá efetuar diligência, solicitando que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

§ 3º Consideram-se preços inexequíveis aqueles que, comprovadamente, sejam insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação.

§ 4º Caso a licitante não comprove a exequibilidade da proposta, esta será desclassificada.

§ 5º Eventuais incentivos, sob qualquer título, recebidos pelas agências de turismo das companhias aéreas, não poderão ser considerados para aferição da exequibilidade da proposta.

Art. 8º No momento da habilitação, a licitante deverá apresentar declaração firmada por seu representante legal, sob as penas da lei, de que possui condições operacionais necessárias à emissão dos bilhetes de passagens, em conformidade com as políticas comerciais e financeiras das principais companhias aéreas.

Art. 9º Na hipótese de descumprimento contratual da agência de turismo contratada, em que se verifique inadequação da estimativa de custos e receitas conforme planilha de custos apresentada nos termos do art. 7º desta Instrução Normativa, deverá ser instaurado processo administrativo para verificar a manutenção das informações prestadas pela contratada durante o procedimento licitatório.

Art. 10. O instrumento convocatório disporá sobre a forma de reversão de passagem não utilizada, a qual, por medida de simplificação processual, deve se dar, sempre que possível, mediante glosa dos valores respectivos na fatura subsequente à apresentação da nota de crédito pela contratada.

§ 1º Quando da efetuação da glosa, eventuais taxas e multas aplicadas pelas companhias aéreas em razão do cancelamento das passagens aéreas não utilizadas deverão ser consideradas, desde que comprovada sua aplicação.

§ 2º Quando do encerramento ou rescisão contratual, na impossibilidade de reversão da totalidade dos cancelamentos efetuados, na forma estabelecida no caput, o montante a ser glosado poderá ser deduzido da garantia apresentada na contratação ou ser reembolsado ao órgão ou entidade, mediante recolhimento do valor respectivo por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU.

Capítulo III

DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Art. 11. Conforme previsto no art. 12-A, do Decreto nº 5.992, de 19 de março de 2006, o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP é de utilização obrigatória pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional para a concessão, o registro, o acompanhamento, a gestão e o controle de diárias e de passagens e envio de informações para a Controladoria Geral da União - CGU.

Parágrafo único. São responsáveis pela gestão do sistema:

a) O gestor central - na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP; e

b) O gestor setorial - nos órgãos usuários do SCDP.

Art. 12. Todas as viagens no âmbito de cada órgão ou entidade devem ser registradas no SCDP, mesmo nos casos de afastamento sem ônus ou com ônus limitado.

Art. 13. São procedimentos administrativos para concessão de diárias e passagens no SCDP:

I - autorização e solicitação de afastamento;

II - pesquisa e reserva dos trechos;

III - autorização de emissão da passagem;

IV - pagamento da diária; e

V - prestação de contas do afastamento.

Art. 14. A unidade administrativa deverá efetuar procedimento de solicitação de proposta de afastamento por meio do SCDP.

§ 1º A solicitação da proposta de afastamento deverá ser realizada de forma a garantir que a reserva dos trechos ocorra com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data prevista de partida.

§ 2º Nas situações em que não for possível realizar a reserva dos trechos, a emissão deverá observar a antecedência mínima de 10 (dez) dias da data prevista de partida.

Art. 15. Deve ser atribuída a servidor formalmente designado, no âmbito de cada unidade administrativa, de acordo com o disposto no regimento de cada órgão ou entidade, a realização de pesquisa de preços, a escolha da tarifa e, se for o caso, a autorização de emissão, observados os parâmetros previstos no art. 16 e o encaminhamento da PCDP para aprovação das autoridades competentes.

§ 1º No caso da aquisição direta, a pesquisa de preços, a indicação do voo, a reserva e a autorização da emissão da passagem serão realizadas diretamente no SCDP.

§ 2º A emissão das passagens na aquisição direta será realizada eletronicamente pelo SCDP junto à companhia aérea correspondente.

§ 3º Quando a aquisição for realizada por intermédio da agência de turismo, a pesquisa de preços e a reserva serão realizadas por meio do SCDP ou solicitadas à agência contratada.

§ 4º Na hipótese do § 3º, a emissão das passagens será realizada pela agência de turismo contratada a partir do encaminhamento da reserva pelo SCDP.

§ 5º A emissão de que trata o § 4º, deverá ser realizada no prazo estabelecido pela Administração no instrumento convocatório.



Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

REFERÊNCIA: Processo nº 46010.000097/2015-27

Acolho a manifestação da Consultoria Jurídica, consubstanciada na NOTA Nº 14/2015/CONJUR-MTE/CGU/AGU, aprovada pelo DESPACHO Nº 066/2015/CONJUR-MTE/CGU/AGU, e, com fundamento no que consta nos Processos nº 46010.000097/2015-27 e 46010.001699/2014-11, decido:

Indeferir o Pedido de Reconsideração apresentado pela CONSTRUTORA EMCASA LTDA.

Determinar a remessa dos autos à Casa Civil, com vistas ao exame e decisão do Recurso Hierárquico pela Excelentíssima Senhora Presidente da República.

MANOEL DIAS

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 3 de dezembro de 2014

Com fundamento na Portaria 326, publicada em 11 de março de 2013 e na Nota Técnica 162/2015/CGRS/SRT/MTE, resolvo ANULAR o ato de publicação do Pedido de Registro Sindical do SindiABRABAR - Sindicato das Empresas de Gastronomia, Entretenimento e Similares do Município de Curitiba, publicado no DOU de 07/11/2011, Seção I, pág. 142, n.º 213, nos termos dos arts. 53 e 54 da Lei 9.784/99 e INDEFERIR a publicação do pedido de registro sindical do processo 46212.004742/2011-81 do SindiABRABAR - Sindicato das Empresas de Gastronomia, Entretenimento e Similares do Município de Curitiba, com base no art. 26, inciso I, da Portaria 326/2013.

Em 9 de fevereiro de 2015

O Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 26, § 4º, da Lei 9.784/1999, faz saber aos que a presente notificação virem ou dela tiverem conhecimento que, notifica o Senhor Representante Legal do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral do Setor de Transportes de Cargas Secas e Molhadas e Logística em Geral, CNPJ 11.310.506/0001-13, Processo de Registro Sindical 46000.034061/2009-18, do inteiro teor do Ofício 1419/2014/CGRS/SRT/MTE, encaminhado à entidade em 25/11/2014, o qual restou devolvido, conforme Aviso de Recebimento AR650134616JL, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar a documentação solicitada, sob pena de SUSPENSÃO do pedido de registro sindical, nos termos do art. 28, inciso III, da Portaria 326 de 11 de março de 2013.

Em 10 de fevereiro de 2015

O Secretário de Relações do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 326/2013 e na Nota Técnica 156/2015/CGRS/SRT/MTE, resolve:

ARQUIVAR o processo de pedido de alteração estatutária 46219.029520/2008-13, de interesse do Sindicato do Comércio Varejista e Lojista de Capivari e Região - SINDICAP, CNPJ 06.885.159/0001-17, com respaldo no art. 27, inciso I, da Portaria 326/2013.

O Secretário de Relações do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 326/2013 e na Nota Técnica 155/2015/CGRS/SRT/MTE, resolve ANULAR a Publicação do Pedido de Registro Sindical (PPR) do SINHOES - São Bernardo do Campo - Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Município de São Bernardo do Campo, CNPJ 13.140.411/0001-24, publicado no DOU 19/09/2011, Seção 1, pág. 89, n.º 180, nos termos da Decisão Judicial exarada nos autos do Processo Judicial 0212100-47.2010.5.02.0462 da 2ª Vara da Justiça do Trabalho de São Bernardo do Campo e com base nos artigos 53 e 54 da Lei 9.784/99, bem como ARQUIVAR o Processo de Pedido de Registro Sindical 46219.002009/2011-61 (SC10345) do SINHOES - São Bernardo do Campo - Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Município de São Bernardo do Campo, CNPJ 13.140.411/0001-24, com fundamento no artigo 5º, inciso II, da Portaria 186/2008 c/c o art. 27, inciso I, da Portaria 326/2013.

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 25, parágrafo único, da Portaria 326/2013 e na Nota Técnica 158/2015/CGRS/SRT/MTE, resolve INDEFERIR o Processo de Pedido de Alteração Estatutária 46214.007029/2011-79, referente ao Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Oeiras/PI, CNPJ 06.739.924/0001-90.

Com fundamento na Portaria 326, publicada em 11 de março de 2013 e na Nota Técnica 157/2015/CGRS/SRT/MTE, resolve:

ANULAR o ato de publicação do Pedido de Registro Sindical do SINDAGRE - SINDICATO DOS TRABALHADORES AGREGADOS NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS SECAS E MOLHADAS E OPERAÇÕES LOGÍSTICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, publicado no DOU em 20/01/2014, Seção I, pág. 74, n.º 13, nos termos dos arts. 53 e 54 da

Art. 16. A escolha da melhor tarifa deverá ser realizada considerando o horário e o período da participação do servidor no evento, o tempo de traslado e a otimização do trabalho, visando garantir condição laborativa produtiva, preferencialmente utilizando os seguintes parâmetros:

I - a escolha do voo deve recair prioritariamente em percursos de menor duração, evitando-se, sempre que possível, trechos com escalas e conexões;

II - os horários de partida e de chegada do voo devem estar compreendidos no período entre 7hs e 21hs, salvo a inexistência de voos que atendam a estes horários;

III - em viagens nacionais, deve-se priorizar o horário de chegada do voo que anteceda em no mínimo 3hs o início previsto dos trabalhos, evento ou missão; e

IV - em viagens internacionais, em que a soma dos trechos da origem até o destino ultrapasse 8hs, e que sejam realizadas no período noturno, o embarque, prioritariamente, deverá ocorrer com um dia de antecedência.

Parágrafo único. A escolha da tarifa deve privilegiar o menor preço, prevalecendo, sempre que possível, a tarifa em classe econômica, observado o disposto neste artigo e no art. 27 do Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Art. 17. Serão direcionadas pelo solicitante de passagem para emissão pela agência de turismo, as passagens aéreas não supridas pelas empresas credenciadas, compreendendo, conforme o caso, os serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso das passagens, bem como, se necessário, as emissões em finais de semana, feriados e horários fora de expediente, além de remarcações e cancelamentos nesse mesmo período, dentre outras situações excepcionais e alheias à vontade da Administração, impeditivas à emissão junto às empresas credenciadas.

Art. 18. Caberá ao proponente autorizar o afastamento.

§ 1º Deverá a autoridade máxima dos órgãos ou entidades autorizar o afastamento nos casos abaixo:

I - em prazo inferior ao estabelecido no parágrafo único do art. 16 desta Instrução Normativa, desde que devidamente formalizada a justificativa que comprove a inviabilidade do seu efetivo cumprimento;

II - efetuada por servidor que não prestou contas de viagem anteriormente realizada;

III - que se enquadre em qualquer das hipóteses previstas no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012.

§ 2º A autorização de que trata o inciso I do § 1º deste artigo pode ser objeto de delegação e subdelegação.

§ 3º Quaisquer alterações de percurso, data ou horário de deslocamentos serão de inteira responsabilidade do servidor, se não forem autorizadas ou determinadas pela Administração.

Art. 19. A prestação de contas do afastamento deverá ser realizada por meio do SCDP, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do retorno da viagem, mediante a apresentação dos bilhetes ou canchotos dos cartões de embarque, em original ou segunda via, ou recibo do passageiro obtido quando da realização do check in via internet, ou a declaração fornecida pela companhia aérea, bem como por meio do registro eletrônico da situação da passagem no SCDP.

Parágrafo único. Em caso de viagens ao exterior, com ônus ou com ônus limitado, o servidor ficará obrigado, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do término do afastamento do país, a apresentar relatório circunstanciado das atividades exercidas no exterior, conforme previsão contida no art. 16 do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, além do cumprimento do que dispõe o caput.

Art. 20. A competência para fiscalizar os instrumentos firmados com as companhias aéreas, com as agências de turismo e com a instituição financeira autorizada para operacionalização do Cartão de Pagamento do Governo Federal - Passagem Aérea deve ser atribuída a servidor formalmente designado, cabendo-lhe:

I - confirmar se os bilhetes de passagem emitidos pela agência de turismo contratada correspondem às reservas efetuadas pela unidade administrativa;

II - fiscalizar, por amostragem, se os valores de tarifas encaminhados, via sistema, pelas companhias aéreas ao buscador encontram-se majorados em relação aos valores oferecidos no mercado e se as condições comerciais mais vantajosas estão sendo cumpridas;

III - fiscalizar, periodicamente e por amostragem, o valor efetivamente repassado pelas agências às companhias aéreas;

IV - fiscalizar o reembolso dos bilhetes emitidos e não utilizados; e

V - comunicar formalmente à instituição financeira ou à agência de turismo, preferencialmente por escrito, sobre qualquer ocorrência de erro de cobrança que venha a identificar, para que a devida correção seja realizada na fatura subsequente.

§ 1º Poderão ser atribuídas responsabilidades e obrigações complementares nos instrumentos firmados entre a Administração e as partes mencionadas no caput deste artigo.

§ 2º Caso o servidor designado encontre indícios de fraude ou falhas na execução contratual, no exercício da fiscalização a que se refere esta Instrução Normativa, a Administração deverá instaurar processo administrativo, devendo, se for o caso, aplicar as sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e dos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais previstas no art. 96 da Lei nº 8.666, de 1993.

Capítulo IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Aplicam-se as disposições desta Instrução Normativa, no que couber, para a aquisição de passagens terrestres, ferroviárias, marítimas e fluviais.

Art. 22. Aplicam-se subsidiariamente, para as contratações previstas nesta Instrução Normativa, as normas da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008.

Art. 23. Os órgãos e entidades deverão realizar as providências necessárias à implantação dos procedimentos dispostos nesta Instrução Normativa, observado o disposto na Portaria nº 555, de 31 de dezembro de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 24. Fica revogada a Instrução Normativa nº 7, de 24 de agosto de 2012.

Art. 25. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ROCHA HECKERT

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 41, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, art. 52, inciso III, do Anexo XII da Portaria MP nº 220, de 25 de junho de 2014, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, tendo em vista delegação de competência conferida pela Portaria SPU Nº 200, de 29/06/2010, publicada no Diário Oficial da União nº 123, de 30/06/2010, Seção 2, página 75, nos termos dos arts. 538 e 553 do Código Civil Brasileiro, e dos elementos que integram o Processo nº 04926.000271/2009-21, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão de uso gratuito, ao Município de Betim/MG, do imóvel situado no Município de Betim/MG, à Rua do Rosário, nº 2.345, constituído por área de terreno total de 1.000,00 m², e área construída de 507,79 m² matriculado sob o nº 103.894, de 11/05/1995, Livro nº 2, folhas 01 do Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Betim/MG,

Art. 2º A cessão a que se refere o art. 1º tem como objetivo de funcionar no local o Albergue Vitor Braighi.

Parágrafo único. O prazo para a cessão será de 20 (vinte) anos, contado da assinatura do respectivo contrato, prorrogável por igual período.

Art. 3º Responderá a cessionária, judicial e extrajudicialmente, por quaisquer reivindicações que venham a ser efetuadas por terceiros, concernentes ao imóvel de que trata esta Portaria, inclusive por benfeitorias nele existentes.

Art. 4º Os direitos e obrigações mencionados nesta Portaria não excluem outros, explícita ou implicitamente, decorrentes do contrato de cessão e da legislação pertinente.

Art. 5º A cessão tornar-se-á nula, independentemente de ato especial, sem direito a cessionária a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada destinação diversa da prevista no art. 2º desta Portaria, ou, ainda, se ocorrer inadimplemento de cláusula contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO VEIGA ARANHA

SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SPU nº 200, de 29 de junho de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 6º, Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, bem como os elementos que integram o Processo nº 04977.011360/2009-05, resolve:

Art. 1º Autorizar o Município de Teodoro Sampaio a realizar obras de saneamento em imóvel da União, consistindo em passagem de rede enterrada de águas pluviais, com largura de 4m, atravessando uma distância de 120m de terreno não-operacional da extinta RFFSA, BP nº 7.935.000-000, totalizando uma área de intervenção de 480m², iniciando-se no alinhamento da Alameda Coronel Pires e cruzando o antigo leito no Km 833 + 440m, no Município de Teodoro Sampaio.

Art. 2º A obra de que trata a presente portaria tem por finalidade viabilizar a realização de projeto maior de infraestrutura urbana e saneamento, devendo ser concluída no prazo 2 (dois) anos, condicionando-se ao cumprimento das exigências ambientais e urbanísticas emitidas pelos órgãos competentes.

Art. 3º Após conclusão da obra em área da União, o Município de Teodoro Sampaio deverá fornecer à Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo uma via da planta cadastral da referida rede de águas pluviais.

Art. 4º A presente autorização se dá em caráter precário e revogável a qualquer momento, não implicando na constituição de nenhum direito sobre a área ou constituição de domínio, não gerando direitos a quaisquer indenizações sobre benfeitorias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUCIA DOS ANJOS

Primeiro Dia do Evento

08:15 – Registro e chá da manhã

08:50 – Discurso de abertura do Presidente

09:00 – Endereço de boas-vindas: Funções das autoridades locais e apoio ao mercado ferroviário de passageiros na Argentina. Iniciativas atuais, projetos e seu impacto. Reservado para o Ministério de Transporte Argentina

09:20 – Apresentação: Perspectivas do mercado ferroviário de passageiros na Argentina e América Latina. Impulsores de mercado, tendências futuras e estilo de vida, desafios E expectativas dos investidores.

Reservado para Alaf

09:40 – Apresentação: Red de Expresos Regionales, Buenos Aires. Planejamento e projeto de uma complexa rede ferroviária suburbana. Desafios encontrados e esperados ao se conectar às linhas existentes.

10:10 – Slot patrocinador disponível

10:30 – Networking e quebra de chá

11:10 – ESTUDO DE CASO: Projetos de Expansão de Metro de Buenos Aires. Como definir prioridades em upgrades de tecnologia?

11:30 – APRESENTAÇÃO KEYNOTE: Metro Lima recente e projetos em andamento.Como garante desenvolvimento sustentado?

11:50 – Keynote Apresentação: Garantia de fornecimento de qualidade sob medida de material circulante.Integrando compra de material circulante e gestão do ciclo de vida na construção, engenharia e planejamento de controle de trem de seus projetos.

12:10 – Painel de discussão: Colaboração internacional e oportunidades Aumentar a vantagem competitiva do transporte ferroviário sobre outros modos de transporte. Avaliando o impacto de redes de trens de passageiros eficientes sobre o desenvolvimento urbano e reputação. Aprendendo e cooperando com operadores de redes de cidades não latam.

12:30 – Almoço e quebra de rede

14:00 – Veículo Leve Sobre Trilhos e Monotrilho no Brasil.

Analisando projetos líderes em São Paulo:

Extensões, eficiência operacional e Desafios de transmissão de dados.

14:20 – Sistemas elétricos de trens urbanos no México.

Estudo de Caso do SITEUR. Por que e quando optando por trilho leve? Guadalajara LRT Linha 3.

14:40 – Trilha do lado do caminho e condição do trem

Sistemas de monitorização / inspeção.

Aprendendo com sucesso a implementação na América Latina.

15:10 – NETWORKING & TEA BREAK

15:40 – Aumento da capacidade, segurança e tráfego

Precisão com Veículo automático Sistemas de operação. Caso de Engenharia Estudo Quito Metro Linha 1.

16:00 – Painel de Discussão: Operações de Mecanismo e ferramentas para melhorar o transporte ferroviário,Segurança, mantendo a rentabilidade E desempenho. Operação eficiente Sistemas de controlo de veículos e Frear: treinamento de pessoal e avaliações de risco. Planejamento o fator para ser humano.

17:00 – Presidente Encerra: FIM DO DIA 1

Segundo dia do Evento

08:30 – Cadastramento e chá da manhã

09:00 - COMENTÁRIOS de ABERTURA do PRESIDENTE

09:10 - Estudo de Caso: Esquemas ganha-ganha-ganha para serviços ao cliente, políticas tarifárias e eficiência operacional. Um rede ferroviária urbana não-latam e a sua rentabilidade em destaque.

0930 - Financiamento de projetos ferroviários de passageiros na América latina. Viabilidade de PPP.

09:50 - Painel de discussão: Finanças

Analisando as forças e deficiências do setor. Como conseguir que seu projeto seja financiado com sucesso? Quais são os modelos de financiamento disponíveis e fatores de sucesso? Como o financiamento deve se desenvolver no futuro. Avaliando riscos e ROI sustentado no setor.

10:30 - Networking e Tea Break

11:10 Estudo de Caso: Metrô de Medellín.

Decisões estratégicas que conduzam a inegável sucesso.

Expectativas e oportunidades para um mercado maior na Colômbia?

11:30 Estudo de Caso: trabalhando em melhorias na acessibilidade de plataformas e modernização de estações. Cumprimento de prazos, serviços ao cliente e demandas de segurança durante os trabalhos em fases de transição.

11:50 - Sistemas de vigilância garantindo a segurança em todos os níveis de suas operações, e calculando seu ROI do ponto de vista do operador.

12:10– Enfrentando um ambiente cada vez mais desafiador: tecnologia de controle de acesso para melhoria na detecção de incidentes gestão pró-ativa de riscos.

12:20 - Luncheon e Networking Break

14:00 - Estudo de Caso: metrô em construção, Panama Metro Line 2.

Reflexões sobre as metodologias de gestão de projetos adotadas.

14:20 - Soluções de eletrificação. Fornecimento de energia e tecnologias para garantir que instalações estejam em sinergia com o crescimento expansivo.

14:40 - Painel de discussão: Concepção.

Controle de custos, segurança, soluções de TI, serviços ao cliente, Sistemas de bilhetagem, controle de acesso, integrados a partir da fase de concepção.

Design leve e economia de energia. Material rodante, projeto de plataforma e estação que permitam ao setor ferroviário desempenhar o seu papel de impulsionador da economia e bem-estar urbano.

15:20– NETWORKING BREAK

15:40 - Melhoramento/atualização de oficinas e instalações de manutenção. Definindo locais e a importância de oficinas com o objetivo de melhorar a velocidade operacional. Estudo de Caso.

16:00 - Manutenção sustentável e proativa e redução de custos através de melhores práticas e de gestão de ciclo de vida e de ativos.

16:20 - Painel de Discussão: Cadeia de suprimentos.

Perspectiva de operadores e construtores sobre como garantir a eficiência na aquisição e no fornecimento para projetos de renovação, extensão e greenfield. Em que medida regionalizar o fornecimento e a fabricação? Controle de qualidade e práticas de certificação.

17:00– Encerramento do Presidente: FIM DO DIA 2

EVENT PROGRAM DAY ONE

08:15 REGISTRATION & MORNING TEA

**08:50 OPENING ADDRESS BY THE
CHAIRPERSON**

09:00 WELCOME ADDRESS:
Local authorities` roles in and support
for Argentina`s Passenger Rail market.
Current initiatives, projects and their
impact.
*Reserved for the Ministerio de
Transporte Argentina*

09:20 KEYNOTE PRESENTATION:
Outlook of the Passenger Rail Market
in Argentina and Latin America.
Market drivers, future trends and life
style, challenges and investors`
expectations.
Reserved for ALAF

09:40 KEYNOTE PRESENTATION:
Red de Expresos Regionales, Buenos
Aires. Planning and design of a
complex suburban rail network.
Challenges met and expected while
connecting to existing lines.

10:10 SPONSOR SLOT AVAILABLE

10:30 NETWORKING & TEA BREAK

11:10 CASE-STUDY: Buenos Aires` Subway
Expansion Projects. How to define
priorities in technology upgrades?

11:30 KEYNOTE PRESENTATION: Metro Lima`s
recent and ongoing projects. How to
guarantee sustained development?

11:50 KEYNOTE PRESENTATION: Assuring
tailored quality supply of rolling stock.
Integrating rolling stock purchasing and
life cycle managements in the
construction, engineering and train
control planning of your projects.

**12:10 Panel Discussion: International
collaboration** and opportunities.
 Increasing the competitive advantage
of rail over other modes of transport.
Gauging the impact of efficient
passenger rail networks on urban
development and reputation. Learning
from and cooperating with non-Latam
city network operators.

12:30 LUNCHEON & NETWORKING BREAK

14:00 Light-Rail and Monorail in Brazil.
Analyzing leading projects in São Paulo:
extensions, operational efficiency and
data transmission challenges.

14:20 Electric city rail systems in Mexico.
Case Study by SITEUR. Why and when
opting for light rail? Guadalajara LRT
Line 3.

**14:40 Wayside track and train condition
monitoring/inspection systems.**
Learning from successful
implementation in Latin America.

15:10 NETWORKING & TEA BREAK

**15:40 Increasing capacity, safety and traffic
accuracy with (semi-)automatic train
operation systems. Engineering Case
study Quito Metro Line 1.**

**16:00 How to design an integrated signalling
and communication system for a new
railroad? And what systems to
incorporate in rolling stock
procurement? Modelling and
simulations.**

16:20 Panel Discussion: Operations
 Mechanism & tools to improve rail
safety while maintaining profitability
and performance. Efficiently operating
Train control systems and automated
braking: staff trainings & risk
assessments. Planning for the human
factor.

17:00 Chairman`s Closing: END OF DAY 1

EVENT PROGRAM DAY TWO

08:30 REGISTRATION & MORNING TEA

09:00 OPENING REMARKS BY THE CHAIRPERSON

09:10 Case-study: Win-win-win schemes for customer service, tariff policies and operational efficiency A non-Latam city rail network and its profitability in the spotlight.

09:30 Financing passenger rail projects in Latin America. PPP feasibility.

09:50 **Panel Discussion: Finance**
 Analyzing the strength and weaknesses of the sector. How to get your project successfully financed? What are the available financing models and success factors? How financing should develop in the near future. Measuring risk assessments and sustained ROI in the sector.

10:30 NETWORKING & TEA BREAK

11:10 Case-study: Metro Medellín. Strategic decisions leading towards undeniable success. Expectations and opportunities for the larger Colombia market?

11:30 Case-study: working on improved platform accessibility and station upgrades. Meeting deadlines, customer service and security demands during works in transition phases.

11:50 Surveillance systems supporting security at all levels of your operations, and calculating their ROI from an operator's viewpoint.

12:10 Facing an ever more challenging threat environment: access control technology for improved proactive risk and incident screenings.

12:20 LUNCHEON & NETWORKING BREAK

14:00 Case-study: metro under construction, Panama Metro Line 2. Insights in adopted project management methodologies.

14:20 Electrification solutions. Power supply and technologies to guarantee that facilities are in synergy with the expansive growth.

14:40 **Panel Discussion: Design**
 Cost control, safety, security, IT-based solutions, customer service, ticketing systems, access control integrated from the design phase. Lightweight design and energy savings. Rolling Stock, platform and station design enabling the rail sector to play its role as booster of economy and urban wellbeing.

15:20 NETWORKING BREAK

15:40 Upgrading workshops and maintenance facilities. Defining locations and importance of workshops with the aim to improve operational speed. Case-study.

16:00 Sustainable and proactive maintenance and cost savings via improved life cycle and asset management practices.

16:20 **Panel Discussion: Supply Chain**
 Operators and constructors viewpoint on how to guarantee efficient procurement and supply for renovation, extension and greenfield projects. To what extent localizing supply and manufacturing? Quality control and certification practices.

17:00 **Chairman's Closing: END OF DAY 2**



MINISTÉRIO DAS CIDADES

DESPACHO Nº 691/2017/SEMOB

Processo nº 80140.000214/2017-77

Interessado: Marcos Chagas Gomes

Assunto: **Afastamento do País do servidor Marcos Chagas Gomes para participar do "Congresso *Latin America Passenger Rail Expansion Summit*", em Buenos Aires, Argentina, no dias 11 e 12 de maio de 2017.**

1. Em atenção ao Convite (0722860) autorizo a participação do servidor **Marcos Chagas Gomes**, Gerente de Projeto, no "Congresso *Latin America Passenger Rail Expansion Summit*". O evento reunirá 120 dos maiores executivos, os quais são responsáveis pelas decisões a nível de governo, autoridades ferroviárias, agências de transporte público, companhias de trens, investidores, empresas construtoras e arquitetos com o objetivo de discutir o desenvolvimento e a ampliação do transporte de Trens de Passageiros da América Latina.
2. Dessa forma, solicito que sejam tomadas as providências necessárias a fim de viabilizar o afastamento do país, com ônus, do servidor, **no período de 10 a 13 de maio de 2017.**

Gelson da Silva Mello

Secretário Nacional de Mobilidade Urbana - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Gelson da Silva Mello, Secretário(a) Nacional - Substituto(a)**, em 27/04/2017, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0722996** e o código CRC **759E31B0**.

Referência: Processo nº 80140.000214/2017-77

SEI nº 0722996



MINISTÉRIO DAS CIDADES

DESPACHO Nº 705/2017/SEMOB

Processo nº 80140.000208/2017-10

Interessado: Ricardo Caiado de Alvarenga, Marcos Chagas Gomes

Ao Secretário-Executivo - Interino

Sr. Marco Aurélio de Queiroz Campos

Assunto: Afastamento do País dos servidores Ricardo Caiado de Alvarenga e Marcos Chagas Gomes para participarem do Congresso "Latin America Passenger Rail Expansion Summit", em Buenos Aires, Argentina, no dias 11 e 12 de maio de 2017.

1. De acordo com o Convite enviado por meio de mensagem eletrônica (e-mail), conforme Documento SEI (0721286), datado de 24/04/2017, pela organizadora do evento Grupo Lnoppen Latin America S.A.S, bem como os Documentos SEI (0721354 e 0722180), o qual convida representante desta Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana para o **Congresso "Latin America Passenger Rail Expansion Summit"**, a ocorrer na cidade de Buenos Aires, Argentina, nos dias 11 e 12 de maio de 2017, **sendo o afastamento do país no período de 10 a 13 de maio de 2017.**

2. Nesse sentido, encaminho a NOTA TÉCNICA Nº 1/2017/DEMOB/SEMOB-MCIDADES (SEI 0723504), datada de 02/05/17, solicitando a Vossa Senhoria autorização para que sejam tomadas as providências necessárias a fim de viabilizar os trâmites necessários referente à solicitação de afastamento do país conforme indicação dos servidores por meio dos Despachos nº 690/2017/SEMOB (0722276) e 691/2017/SEMOB (0727568), Senhor **Ricardo Caiado de Alvarenga**, Diretor de Mobilidade Urbana e do Gerente de Projeto, Senhor **Marcos Chagas Gomes**, no período **de 10 de maio a 13 de maio de 2017**, com ônus ao Ministério das Cidades.

3. Em atendimento ao disposto na Portaria nº 321, de 15 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União, nº 113, de 17/06/2015, Seção 1, pag. 48, que estabelece normas para os processos de afastamento do País, de servidores do Ministério das Cidades e de empregados públicos da CBTU e Trensurb, justifica-se o não cumprimento do prazo estabelecido no § 2º da citada Portaria pelo fato de que o recebimento do convite enviado pela organizadora do evento Grupo Lnoppen Latin America S.A.S foi remetido no dia 24/04/17, por e-mail, conforme constam nos autos (0721286).

Brasília, 02 de maio de 2017.

Gelson da Silva Mello
Secretário Nacional de Mobilidade Urbana-Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Gelson da Silva Mello, Secretário(a) Nacional - Substituto(a)**, em 03/05/2017, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0727640** e o código CRC **760162FB**.

Referência: Processo nº 80140.000208/2017-10

SEI nº 0727640

Você está aqui: [Solicitação \(#\)](#) >> [Cadastrar/Alterar Viagem \(#\)](#) >> **CADASTRA (#)**

Proposto:

MARCOS CHAGAS GOMES

Proposto (#formCadastraViagem:tab0)	Roteiros (#formCadastraViagem:tab1)	Complemento (#formCadastraViagem:tab2)
Serviços Correlatos (#formCadastraViagem:tab3)	Resumo (#formCadastraViagem:tab4)	

INFORMAÇÕES DA VIAGEM

Solicitado por: Iridan gomes santana	Órgão do Solicitante: Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana	Data da Solicitação: ---	Número da PCDP: ---
Nome do Proposto: MARCOS CHAGAS GOMES (javascript:void(0);)	Tipo de Proposto: Servidor	Período da Viagem: 10/05/2017 a 13/05/2017	
Motivo da Viagem: Internacional - Congresso	Viagem: Internacional	Posição da PCDP no Fluxo:	
Histórico: Clique aqui ()	Justificativas: Clique aqui (javascript:void(0);)	Bilhetes: Clique aqui ()	Encaminhamentos: Clique aqui ()
Viagem em Grupo: Não	Curso Ministrado por Escola de Governo: Não		
Moeda: Dólar	Tipo de Viagem: Com Ônus: inciso I, art. 1º, Dec. nº 91.800/85 inciso IV	Tipo Missão: Inciso I, art. 3º, Lei nº 5.809/72, alínea c	

Descrição do Motivo da Viagem:
O servidor Marcos Chagas, Gerente de Projeto, participará do Congresso "Latin America Passenger Rail Expansion Summit". O evento reunirá 120 dos maiores executivos, os quais são responsáveis pelas decisões a nível de governo, autoridades ferroviárias, agências de transporte público, companhias de trens, investidores, empresas construtoras e arquitetos com o objetivo de discutir o desenvolvimento e a ampliação do transporte de Trens de Passageiros da América Latina. O evento acontecerá nos dias 11 e 12 de maio de 2017, em Buenos Aires, Argentina. Processo SEI 80140.000208/2017-10.

ROTEIRO DA VIAGEM

		Origem		Destino		Permanência		Tipo		Transporte		Início do trabalho
	1	Brasília (DF)		Buenos Aires (Argentina)		10/05/2017 a 13/05/2017		Trecho		Aéreo		11/05/2017 08:00
Emissão de passagens:		Diárias:		Tem Missão?:		Adicional de Deslocamento:						
Sim		100%		Sim		Não						
Classe voo:		Empenho de Passagens:										
Classe Econômica		560010000012017NE800165										
Condições/Restrições:												

	2	Buenos Aires (Argentina)		Brasília (DF)		13/05/2017 a 13/05/2017		Retorno		Aéreo		---
Emissão de passagens:		Diárias:		Tem Missão?:		Adicional de Deslocamento:						
Sim		50%		Não		Não						
Classe voo:		Data de chegada ao destino:		Empenho de Passagens:								
Classe Econômica		13/05/2017		560010000012017NE800165								
Condições/Restrições:												

DIÁRIAS INTERNACIONAIS

Trecho	Cidade	Dias de Afastamento com Diárias	Percentual de Diárias	Número de Diárias	Valor Unitário [Classe III]	Valor Total
1	Buenos Aires (Argentina)	3	100%	2,5	270,00	675,00
2	Buenos Aires (Argentina)	1	50%	0,5	270,00	135,00
Total (US\$)		4	-	3	-	810,00

SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO

Companhia de Transporte	Localizador	Tipo Agenciamento	Valor (R\$)
Total (R\$):			0,00

QUADRO DE TOTALIZAÇÕES

Diárias		
Item	Gastos Nacionais (R\$)	Gastos Internacionais (US\$)
Número de Diárias	0,0	3,0
Valor da(s) Diária(s)	0,00	810,00
Adicional de Deslocamento	0,00	---
Desconto Auxílio-Alimentação	0,00	19,69
Desconto Auxílio-Transporte	0,00	0,00
Subtotal	0,00	790,31

Passagens		
Item	Gastos Nacionais (R\$)	Gastos Internacionais (US\$)
Tarifa	0,00	0,00
Taxas de Embarque	0,00	0,00
Taxas de Serviço	0,00	0,00
Valor Anterior	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00

CÁLCULOS DESTA ETAPA

Diárias		
Item	Gastos Nacionais (R\$)	Gastos Internacionais (US\$)
Valor Atual	0,00	790,31
Valor Pago	0,00	0,00
Valor Devolvido	0,00	0,00
Diferença	0,00	790,31

Passagens		
Item	Gastos Nacionais (R\$)	Gastos Internacionais (US\$)
Valor Atual	0,00	0,00
Valor Pago	0,00	0,00
Valor Atual Restituição	0,00	---
Valor Pago Restituição	0,00	---
Valor Devolvido Restituição	0,00	---
Diferença	0,00	0,00

PARCELAS PREVISTAS

	Data de Vencimento	Valor (R\$)
🕒	09/05/2017	2.507,18
	Total	2.507,18

Empenho	
Diária Internacional	560007000012017NE000003

CONSOLIDAÇÃO DE GASTOS DA VIAGEM

Item	Diárias	Passagens	Agenciamento
Pago	0,00	0,00	0,00
A Pagar	2.507,18	0,00	0,00
Devolvido	0,00	0,00	
A devolver	0,00	0,00	
Total em R\$	2.507,18	0,00	0,00

Item	Valores em R\$
Diária	2.507,18
Passagem	0,00
Agenciamento	0,00
Restituição	0,00
Total em R\$	2.507,18

ANEXOS DA VIAGEM

* Campos de preenchimento obrigatório.
SEPE - Servidor de outro Poder ou Esfera.

Assunto: RES: Cotação de viagem - Marcos Chagas Gomes (Argentina)
De: Reservas Central <reservas.central@trips.tur.br> [+] [x]
Data: 02/05/2017 16:12:25
Destinatário: "Tassiane Cerqueira Santos" <tassiane.santos@ciudades.gov.br>
Cc: "Reservas Central" <reservas.central@trips.tur.br> [...]
Anexos: image001.jpg (3 KB) image002.jpg (1.1 KB) [Todos os anexos]

Boa tarde,

Segue cotação com trechos, períodos e valores, de acordo com o solicitado.

Apenas cotado, nada reservado, valores, franquia de bagagens e disponibilidades sujeitos a alterações sem prévio aviso por parte de nossos fornecedores.

Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer informações e ou alterações.

IMPORTANTE

←

SALIENTAMOS VERIFICAR A NECESSIDADE DA DOCUMENTAÇÃO ABAIXO. ←

O NÃO CUMPRIMENTO DAS NORMAS PODERÁ IMPEDIR O EMBARQUE. ←

Observações:

Vistos: www.vistos.com.br

Vacinas: www.anvisa.gov.br ←

Importante consultar os links sugeridos que contém informações sobre a necessidade de vistos ou vacinas para a sua viagem.

Esta agência se exime de quaisquer responsabilidades no caso de alterações e ou informações referentes aos links sugeridos .

***** FAVOR SEMPRE RESPONDER/ATUALIZAR NO E-MAIL ENVIADO A COTAÇÃO *****

CÓDIGO: JLLFEK
1.1GOMES/MARCOS MR

**** A RESERVA SERÁ GARANTIDA NO MOMENTO QUE FOR ENVIADA A PCDP.**

LATAM;

DATA	SEMANA	CIA. AEREA	VOO	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	SAIDA	CHEGADA	DURACAO	AERONAVE	ESCALAS	STATUS
10MAY	QUARTA-FEIRA	LATAM AIRLINES BRASIL	8126	X - ECONOMICA	BRASILIA	BUENOS AIRES - EZEIZA	20:20	00:15 (11MAY)	3.55	AIRBUS 320	0	COTACAO
13MAY	SABADO	LATAM AIRLINES BRASIL	8119	X - ECONOMICA	BUENOS AIRES - EZEIZA	BRASILIA	01:55	05:25	3.30	AIRBUS 320	0	COTACAO

BASE FARE	TAXES/FEES/CHARGES	TOTAL
USD390.00	109.00	

AEROLINEAS;

DATA	SEMANA	CIA. AEREA	VOO	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	SAIDA	CHEGADA	DURACAO	AERONAVE	ESCALAS	STA
10MAY	QUARTA-FEIRA	AEROLINEAS ARGENTINAS (OPERATED BY GOL LINHAS AEREAS)	7781	V - ECONOMICA	BRASILIA	SAO PAULO - GUARULHOS	07:00	08:45	1.45	BOEING 738	0	COTA

10MAY	QUARTA-FEIRA	AEROLINEAS ARGENTINAS	1241	V - ECONOMICA	SAO PAULO - GUARULHOS	BUENOS AIRES - AEROPARQUE	10:30	13:25	2.55	BOEING 738	0	COTA
13MAY	SABADO	AEROLINEAS ARGENTINAS (OPERATED BY GOL LINHAS AEREAS)	7706	H - ECONOMICA	BUENOS AIRES - AEROPARQUE	SAO PAULO - GUARULHOS	11:50	14:20	2.30	BOEING 738	0	COTA
13MAY	SABADO	GOL LINHAS AEREAS	1416	W - ECONOMICA	SAO PAULO - GUARULHOS	BRASILIA	18:50	20:25	1.35	BOEING 73G	0	COTA

BASE FARE TAXES/FEES/CHARGES TOTAL

USD664.00 127.10

GOL;

DATA	SEMANA	CIA. AEREA	VOO	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	SAIDA	CHEGADA	DURACAO	AERONAVE	ESCALAS	STATUS
10MAY	QUARTA-FEIRA	GOL LINHAS AEREAS	2039	Y - ECONOMICA	BRASILIA	RIO DE JANEIRO - GALEAO	13:40	15:20	1.40	BOEING 738	0	COTACA
10MAY	QUARTA-FEIRA	GOL LINHAS AEREAS (OPERATED BY /AUSTRAL LINEAS AEREAS)	6046	Y - ECONOMICA	RIO DE JANEIRO - GALEAO	BUENOS AIRES - EZEIZA	17:50	21:10	3.20	EMBRAER E90	0	COTACA
13MAY	SABADO	GOL LINHAS AEREAS	7681	Y - ECONOMICA	BUENOS AIRES - AEROPARQUE	SAO PAULO - GUARULHOS	11:50	14:20	2.30	BOEING 738	0	COTACA
13MAY	SABADO	GOL LINHAS AEREAS	1416	Y - ECONOMICA	SAO PAULO - GUARULHOS	BRASILIA	18:50	20:25	1.35	BOEING 73G	0	COTACA

BASE FARE TAXES/FEES/CHARGES TOTAL

USD698.00 1126.32

Atenciosamente,



www.trips.tur.br

Paulo Henrique

Central de reservas

Trips Passagens e Turismo

reservas.central@trips.tur.br

De: Tassiane Cerqueira Santos [mailto:tassiane.santos@ciudades.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 2 de maio de 2017 11:44

Para: Reservas Central

Assunto: Cotação de viagem - Marcos Chagas Gomes (Argentina)

Prezados,

Solicito cotação para viagem conforme segue:

Proposto: Marcos Chagas Gomes

Ida: 10/05 - Brasília/ Buenos Aires-Argentina

Volta: 13/05 - Buenos Aires-Argentina/ Brasília

Att,

Tassiane Cerqueira

Auxiliar Administrativo

Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana

Ministério das Cidades

SAUS,Quadra 01, Lote 1/6, Bloco "H", 6º andar

Ed. Telemundi II - Brasília - DF - CEP: 70070-010

(61)2108-1134

tassiane.santos@cidades.gov.br

Proposto:

RICARDO CAIADO DE ALVARENGA

Proposto (#formCadastraViagem:tab0)	Roteiros (#formCadastraViagem:tab1)	Complemento (#formCadastraViagem:tab2)
Serviços Correlatos (#formCadastraViagem:tab3)	Resumo (#formCadastraViagem:tab4)	

INFORMAÇÕES DA VIAGEM

Solicitado por: Elaine Cristina Evangelista de Aquino	Órgão do Solicitante: Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana	Data da Solicitação: ---	Número da PCDP: ---
Nome do Proposto: RICARDO CAIADO DE ALVARENGA (javascript:void(0);)	Tipo de Proposto: Servidor	Período da Viagem: 10/05/2017 a 13/05/2017	
Motivo da Viagem: Internacional - Congresso	Viagem: Internacional	Posição da PCDP no Fluxo:	
Histórico: Clique aqui ()	Justificativas: Clique aqui (javascript:void(0);)	Bilhetes: Clique aqui ()	Encaminhamentos: Clique aqui ()
Viagem em Grupo: Não	Curso Ministrado por Escola de Governo: Não		
Moeda: Dólar	Tipo de Viagem: Com Ônus: inciso I, art. 1º, Dec. nº 91.800/85 inciso IV	Tipo Missão: Inciso I, art. 3º, Lei nº 5.809/72, alínea c	

Descrição do Motivo da Viagem:
O servidor Ricardo Caiado de Alvarenga, Diretor de Mobilidade Urbana, participará do Congresso "Latin America Passenger Rail Expansion Summit". O evento reunirá 120 dos maiores executivos, os quais são responsáveis pelas decisões a nível de governo, autoridades ferroviárias, agências de transporte público, companhias de trens, investidores, empresas construtoras e arquitetos com o objetivo de discutir o desenvolvimento e a ampliação do transporte de Trens de Passageiros da América Latina. O evento acontecerá nos dias 11 e 12 de maio de 2017, em Buenos Aires, Argentina. Processo SEI 80140.000208/2017-10.

ROTEIRO DA VIAGEM

		Origem	Destino	Permanência	Tipo	Transporte	Início do trabalho
1	1	Brasília (DF)	Buenos Aires (Argentina)	10/05/2017 a 13/05/2017	Trecho	Aéreo	11/05/2017 08:00
2	2	Buenos Aires (Argentina)	Brasília (DF)	13/05/2017 a 13/05/2017	Retorno	Aéreo	---

DIÁRIAS INTERNACIONAIS

Trecho	Cidade	Dias de Afastamento com Diárias	Percentual de Diárias	Número de Diárias	Valor Unitário [Classe II]	Valor Total
1	Buenos Aires (Argentina)	3	100%	2,5	280,00	700,00
2	Buenos Aires (Argentina)	1	50%	0,5	280,00	140,00
Total (US\$)		4	-	3	-	840,00

SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO

	Companhia de Transporte	Localizador	Tipo Agenciamento	Valor (R\$)
	Total (R\$):			0,00

QUADRO DE TOTALIZAÇÕES

Diárias			Passagens		
Item	Gastos Nacionais (R\$)	Gastos Internacionais (US\$)	Item	Gastos Nacionais (R\$)	Gastos Internacionais (US\$)
Número de Diárias	0,0	3,0	Tarifa	0,00	0,00
Valor da(s) Diária(s)	0,00	840,00	Taxas de Embarque	0,00	0,00
Adicional de Deslocamento	0,00	---	Taxas de Serviço	0,00	0,00
			Valor Anterior	0,00	0,00

Diárias			Passagens		
Item	Gastos Nacionais (R\$)	Gastos Internacionais (US\$)	Item	Gastos Nacionais (R\$)	Gastos Internacionais (US\$)
Desconto Auxílio-Alimentação	0,00	19,69	Subtotal	0,00	0,00
Desconto Auxílio-Transporte	0,00	0,00			
Subtotal	0,00	820,31			

■ CÁLCULOS DESTA ETAPA

Diárias			Passagens		
Item	Gastos Nacionais (R\$)	Gastos Internacionais (US\$)	Item	Gastos Nacionais (R\$)	Gastos Internacionais (US\$)
Valor Atual	0,00	820,31	Valor Atual	0,00	0,00
Valor Pago	0,00	0,00	Valor Pago	0,00	0,00
Valor Devolvido	0,00	0,00	Valor Atual Restituição	0,00	---
Diferença	0,00	820,31	Valor Pago Restituição	0,00	---
			Valor Devolvido Restituição	0,00	---
			Diferença	0,00	0,00

■ PARCELAS PREVISTAS

	Data de Vencimento	Valor (R\$)
1	09/05/2017	2.602,35
	Total	2.602,35

Empenho	
Diária Internacional	560007000012017NE000003

■ CONSOLIDAÇÃO DE GASTOS DA VIAGEM

Item	Diárias	Passagens	Agenciamento	Item	Valores em R\$
Pago	0,00	0,00	0,00	Diária	2.602,35
A Pagar	2.602,35	0,00	0,00	Passagem	0,00
Devolvido	0,00	0,00		Agenciamento	0,00
A devolver	0,00	0,00		Restituição	0,00
Total em R\$	2.602,35	0,00	0,00	Total em R\$	2.602,35

■ ANEXOS DA VIAGEM

* Campos de preenchimento obrigatório.
SEPE - Servidor de outro Poder ou Esfera.

Assunto: RES: Cotação de viagem - Ricardo Caiado de Alvarenga (Argentina)
De: Reservas Central <reservas.central@trips.tur.br> [+] [x]
Data: 02/05/2017 15:37:22
Destinatário: "Tassiane Cerqueira Santos" <tassiane.santos@ciudades.gov.br> [...]
Anexos: *image003.jpg* (1.1 KB) *image004.gif* (2.2 KB) *image002.gif* (858 bytes) *image005.jpg* (3.3 KB) [Todos os anexos]

Boa tarde !

Prezados,

Segue cotação com trechos, períodos e valores, de acordo com o solicitado.

Apenas cotado, nada reservado, valores, franquia de bagagens e disponibilidades sujeitos a alterações sem prévio aviso por parte de nossos fornecedores.

Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer informações e ou alterações.

IMPORTANTE

SALIENTAMOS VERIFICAR A NECESSIDADE DA DOCUMENTAÇÃO ABAIXO.
O NÃO CUMPRIMENTO DAS NORMAS PODERÁ IMPEDIR O EMBARQUE.

Observações:

Vistos: www.vistos.com.br

Vacinas: www.anvisa.gov.br

Importante consultar os links sugeridos que contêm informações sobre a necessidade de vistos ou vacinas para a sua viagem.
Esta agência se exime de quaisquer responsabilidades no caso de alterações e ou informações referentes aos links sugeridos .

***** FAVOR SEMPRE RESPONDER/ATUALIZAR NO E-MAIL ENVIADO A COTAÇÃO *****

** A RESERVA SERÁ GARANTIDA NO MOMENTO QUE FOR ENVIADA A PCDP.

RFVXSI
1.1ALVARENGA/RICARDO MR

1- AEROLINEAS ARGENTINAS

DATA	SEMANA	CIA. AEREA	VOO	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	SAIDA	CHEGADA	DURACAO	AERONAVE	ESCALAS	STA
10MAY	QUARTA- FEIRA	AEROLINEAS ARGENTINAS (OPERATED BY GOL LINHAS AEREAS)	7781	R - ECONOMICA	BRASILIA	SAO PAULO - GUARULHOS	07:00	08:45	1.45	BOEING 738	0	COTA
10MAY	QUARTA- FEIRA	AEROLINEAS ARGENTINAS	1241	R - ECONOMICA	SAO PAULO - GUARULHOS	BUENOS AIRES - AEROPARQUE	10:30	13:25	2.55	BOEING 738	0	COTA
13MAY	SABADO	AEROLINEAS ARGENTINAS (OPERATED BY GOL LINHAS AEREAS)	7706	H - ECONOMICA	BUENOS AIRES - AEROPARQUE	SAO PAULO - GUARULHOS	11:50	14:20	2.30	BOEING 738	0	COTA
13MAY	SABADO	GOL LINHAS AEREAS	1416	W - ECONOMICA	SAO PAULO - GUARULHOS	BRASILIA	18:50	20:25	1.35	BOEING 73G	0	COTA

BASE FARE	TAXES/FEES/CHARGES
1-ADT USD 632,00	USD 125,00XT

2- AZUL

Ida: Quarta, 10/5/2017

Cia.	Vôo	Partida	Chegada	Aeronave	Escalas	Classe	Passageiros
	2462	09:55 Brasília (BSB)	11:15 Belo Horizonte (CNF)	E95	0	LLEAY00B	1 Adulto(s)
	8760	12:15 Belo Horizonte (CNF)	15:45 Buenos Aires (EZE)	E95	0		1 Adulto(s)

Volta: Sábado, 13/5/2017

Cia.	Vôo	Partida	Chegada	Aeronave	Escalas	Classe	Passageiros
	8761	16:25 Buenos Aires (EZE)	20:00 Belo Horizonte (CNF)	E95	0	NLEAY00B	1 Adulto(s)
	5000	21:10 Belo Horizonte (CNF)	22:35 Brasília (BSB)	E95	0		1 Adulto(s)

BASE FARE	TAXES/FEES/CHARGES
1-ADT USD 411,00	USD 125,00XT

3- GOL

Ida: Quarta, 10/5/2017

Cia.	Vôo	Partida	Chegada	Aeronave	Escalas	Classe	Passageiros
	1479	07:00 Brasília (BSB)	08:45 São Paulo (GRU)	738	0	UL4JZABR	1 Adulto(s)
	7682	12:05 São Paulo (GRU)	15:00 Buenos Aires (AEP)	738	0		1 Adulto(s)

Volta: Sábado, 13/5/2017

Cia.	Vôo	Partida	Chegada	Aeronave	Escalas	Classe	Passageiros
	7681	11:50 Buenos Aires (AEP)	14:20 São Paulo (GRU)	738	0	DL4JZCBR	1 Adulto(s)
	1416	18:50 São Paulo (GRU)	20:25 Brasília (BSB)	73G	0		1 Adulto(s)

BASE FARE	TAXES/FEES/CHARGES
1-ADT USD 380,00	USD 125,00XT

Atenciosamente,



Geraldo Tourinho

Trips Passagens e Turismo

CENTRAL DE ATENDIMENTO

De: Tassiane Cerqueira Santos [mailto:tassiane.santos@cidades.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 2 de maio de 2017 11:48
Para: Reservas Central
Assunto: Cotação de viagem - Ricardo Caiado de Alvarenga (Argentina)

Prezados,

Solicito cotação para viagem conforme segue:

Proposto: **Ricardo Caiado de Alvarenga**

Ida: 10/05 - Brasília/ Buenos Aires-Argentina

Volta: 13/05 - Buenos Aires-Argentina/ Brasília

Att,

Tassiane Cerqueira
Auxiliar Administrativo
Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana
Ministério das Cidades
SAUS, Quadra 01, Lote 1/6, Bloco "H", 6º andar
Ed. Telemundi II - Brasília - DF - CEP: 70070-010
(61)2108-1134
tassiane.santos@cidades.gov.br



[Início](#) » [Câmbio e Capitais Internacionais](#) » [Taxas de câmbio](#) » Dólar americano

Dólar americano

■ Cotação de fechamento do dólar no dia 02/05/2017, Terça-feira:

- Dólar-dos-EUA:

Data	Taxa de Compra	Taxa de Venda
02/05/2017	3,1718	3,1724

■ O Banco Central não assume qualquer responsabilidade pela não simultaneidade ou falta das informações prestadas, assim como por eventuais erros de paridades das moedas, ou qualquer outro, salvo a paridade relativa ao dólar dos Estados Unidos da América em relação ao Real. Igualmente, não se responsabiliza pelos atrasos ou indisponibilidade de serviços de telecomunicação, interrupção, falha ou pelas imprecisões no fornecimento dos serviços ou informações. Não assume, também, responsabilidade por qualquer perda ou dano oriundo de tais interrupções, atrasos, falhas ou imperfeições, bem como pelo uso inadequado das informações contidas na transação.



MINISTÉRIO DAS CIDADES

DESPACHO Nº 445/2017/ASSESSORIA SE/SE

Processo nº 80140.000208/2017-10

Interessado: Ricardo Caiado de Alvarenga, Marcos Chagas Gomes

À Assessoria de Relações Internacionais - ASRI,

De ordem do Senhor Secretário-Executivo, encaminho o presente processo para análise e manifestação.

ANTONIO CARLOS BORBA CARAPEBA

Assessor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Borba Carapeba, Assessor(a) Técnico(a)**, em 03/05/2017, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0729908** e o código CRC **344B6FED**.

Referência: Processo nº 80140.000208/2017-10

SEI nº 0729908



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Assessoria de Relações Internacionais

NOTA TÉCNICA Nº 23/2017/ASRI/SE-MCIDADES

PROCESSO Nº 80140.000208/2017-10

INTERESSADO: RICARDO CAIADO DE ALVARENGA E MARCOS CHAGAS GOMES

Referência: Autorização de afastamento do País.

1. Tendo em vista o Despacho SE Nº 445/2017/SEI/ASSESSORIA SE/SE, de 03.05.2017, por intermédio do qual é encaminhado a esta Assessoria de Relações Internacionais - ASRI/SE o processo nº 80140.000208/2017-10, referente ao afastamento do país dos servidores **Ricardo Caiado de Alvarenga**, Diretor de Mobilidade Urbana, matrícula SIAPE nº 1658170 e **Marcos Chagas Gomes**, Gerente de Projetos, matrícula SIAPE nº 3342210, lotados na Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana, **no período de 10 a 13 de maio de 2017** para participar do Congresso "Latin America Passenger Rail Expansion Summit", que ocorrerá na cidade de Buenos Aires, Argentina, de 11 a 12 de maio de 2017, apresentamos os seguintes comentários.

2. A manifestação desta ASRI decorre das atribuições previstas no Regimento Interno deste Ministério das Cidades que consistem, dentre outras, em assessorar as atividades de captação e proposição de ações a serem contempladas nos acordos e assistência técnica financeira internacional, bem como assessorar o Ministério na formulação de propostas de cooperação técnica junto a Programas Nacionais de Cooperação Técnica e Acordos Básicos, nos termos dos incisos II e III, do artigo 6º, da Portaria nº 383, de 18.08.2005, a qual altera a Portaria nº 227, de 04.07.2003.

3. Ademais, por meio do Memorando-Circular nº 002654/2009/GAB-MCidades, de 25.03.2009, é solicitado a esta assessoria verificar se foram observados, para a autorização do afastamento de servidor do País, os seguintes elementos: memorando de indicação do servidor, nota técnica justificando a importância da participação do servidor no evento, programação/convite/folder na língua pátria, bem como nota informativa com os respectivos custos.

4. A propósito, para justificar a participação no evento, foi elaborada Nota Técnica nº 1/2017/DEMOB/SEMOB-MCIDADES, com data de 02.05.2017.

5. A referida Nota Técnica trata, ainda, dos custos envolvidos para a participação dos servidores no evento, que deverá ocorrer com ônus, inclusive trânsito, para este Ministério das Cidades.

6. Com relação à programação/convite/folder na língua pátria, nos termos do mencionado Memorando-Circular, foi encaminhada a pauta do evento, denominado "Latin America Passenger Rail Expansion Summit", que acontecerá

na cidade de Buenos Aires, Argentina, no período de 11 a 12 de maio de 2017, assim como tradução do convite pessoal enviado por e-mail pela organização do evento.

7. Por fim, lembramos que cumpre ao Sr. Ministro de Estado das Cidades autorizar o afastamento do País dos servidores desta Pasta e dos empregados públicos e dirigentes de suas entidades vinculadas, conforme a Portaria MCidades nº 132 de 17.03.2015.

8. Ademais, pedimos observar a Portaria nº 321, de 15.06.2015, no tocante à recomendação de que seja apresentado um relatório circunstanciado da participação do servidor no evento, com o objetivo, também, de disponibilizar essas informações em banco de dados deste MCidades e, se for o caso, envio desse relatório para outros órgãos ou entidades vinculadas.

Cordialmente,

Bruna Chie Yin Tse

Chefe da Assessoria de Relações Internacionais - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Chie Yin Tse, Analista Técnico Administrativo**, em 03/05/2017, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0731460** e o código CRC **58B6E4FE**.

Referência: Processo nº 80140.000208/2017-10

SEI nº 0731460



MINISTÉRIO DAS CIDADES

DESPACHO Nº 246/2017/CGRH/SPOA/SE

Processo nº 80140.000208/2017-10

Interessado: Ricardo Caiado de Alvarenga, Marcos Chagas Gomes,
Coordenação-Geral de Recursos Humanos

Brasília, 04 de maio de 2017.

À COBEN,

Para providências ulteriores.

MARIA INÊS DE MELLO ESPÍNOLA DIAS

Coordenadora - Geral de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Maria Inês de Mello Espínola Dias, Coordenador(a) Geral de Recursos Humanos**, em 04/05/2017, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0733006** e o código CRC **1C97AABE**.

Referência: Processo nº 80140.000208/2017-10

SEI nº 0733006



MINISTÉRIO DAS CIDADES

MINUTA DESPACHO DO MINISTRO AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 0733818/2017/COBEN/CGRH/SPOA/SE

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e ainda o que consta no Processo nº. 80140.000208/2017-10, resolve:

autorizar o afastamento do País dos servidores **Ricardo Caiado de Alvarenga**, Diretor de Mobilidade Urbana, DAS 101.5, e **Marcos Chagas Gomes**, Gerente de Projetos, DAS 101.4, ambos da Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana, de 10 a 13 de maio de 2017, inclusive trânsito, com ônus, mantidos os vencimentos e com o pagamento de diárias e passagens, para participarem do Congresso de Expansão de Trens de Passageiros da América Latina - "*Latin America Passenger Rail Expansion Summit*", em Buenos Aires, Argentina.

BRUNO ARAÚJO



Documento assinado eletronicamente por **Maria Inês de Mello Espínola Dias, Coordenador(a) Geral de Recursos Humanos**, em 04/05/2017, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0733818** e o código CRC **21B8E9C5**.



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Coordenação-Geral de Recursos Humanos

NOTA TÉCNICA Nº 75/2017/COBEN/CGRH/SPOA/SE-MCIDADES

PROCESSO Nº 80140.000208/2017-10

INTERESSADOS: Ricardo Caiado de Alvarenga e Marcos Chagas Gomes

1. ASSUNTO

AFASTAMENTO DO PAÍS COM ÔNUS.

2. REFERÊNCIAS

Lei nº 8.112/1990.

Decreto nº 1.387/1995.

Decreto nº 7.689/ 2012.

Decreto nº 91.800/1985.

Portaria GM do MCIDADES nº 321/2015.

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

Trata-se de solicitação de afastamento do país dos servidores **Ricardo Caiado de Alvarenga**, Diretor de Mobilidade Urbana, DAS 101.5, e **Marcos Chagas Gomes**, Gerente de Projetos, DAS 101.4, ambos lotados na Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana, para participarem, no período de 10 a 13 de maio de 2017, do Congresso de Expansão de Trens de Passageiros da América Latina - *"Latin America Passenger Rail Expansion Summit"*, em Buenos Aires, Argentina.

4. ANÁLISE

O afastamento dar-se-á **com ônus**, conforme Nota Técnica nº 1/2017/DEMOB/SEMOB-MCIDADES (SEI 0723504), cabendo a este Ministério a manutenção dos vencimentos e demais vantagens dos cargos dos interessados, assim como o pagamento de diárias e passagens. Os custos com o afastamento estão discriminados nas cotações das passagens aéreas (SEI 0728496 e 0728560) e nos relatórios de diárias emitidos pelo SCDP (SEI 0728476 e 0728556).

Sobre assunto, cabe esclarecer que de acordo com a instrução do processo, a temática do referido evento está em consonância com as atribuições do Ministério das Cidades e da Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana, justificando, assim, a participação do servidores no Congresso.

No tocante ao embasamento legal, a presente solicitação está em conformidade com o inciso IV, artigo 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, que assim dispõe:

“Art. 1º O afastamento do País de servidores civis de órgãos e entidades da Administração Pública Federal, com ônus ou com ônus limitado, somente poderá ser autorizado nos seguintes casos, observadas as demais normas a respeito, notadamente as constantes do [Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985](#):

(...)

IV - serviço ou aperfeiçoamento relacionado com a atividade fim do órgão ou entidade, de necessidade reconhecida pelo Ministro de Estado;(...)”

A concessão de diárias será autorizada pelo Secretário Nacional de Mobilidade Urbana, conforme Portaria SE nº 241, de 08 de março de 2017, o que será deliberado posteriormente, após os trâmites necessários do processo.

Cabe informar ainda que a justificativa para a apresentação do processo após o prazo previsto na Portaria nº 321/2016, encontra-se no Despacho nº 705/2017/SEMOB (SEI 0727640).

5. CONCLUSÃO

Desta forma, propõe-se o encaminhamento à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, para ciência e posterior remessa à Secretaria Executiva com vistas à deliberação superior.

(assinado eletronicamente)
JULIANA FRAZÃO CAMPOS
Agente Administrativo

(assinado eletronicamente)
SÂMIA OLIVEIRA
Coordenadora

De acordo. À Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, como proposto.

(assinado eletronicamente)
MARIA INÊS DE MELLO ESPÍNOLA DIAS
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Maria Inês de Mello Espínola Dias, Coordenador(a) Geral de Recursos Humanos**, em 04/05/2017, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



Documento assinado eletronicamente por **Samya Valeska Pedreira Oliveira, Coordenador(a)**, em 04/05/2017, às 17:19, conforme horário oficial



de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Frazão Campos, Agente Administrativo**, em 04/05/2017, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0733594** e o código CRC **567FBE74**.

Referência: Processo nº 80140.000208/2017-10

SEI nº 0733594



MINISTÉRIO DAS CIDADES

DESPACHO Nº 968/2017/SPOA/SE

Processo nº 80140.000208/2017-10

Interessado: Ricardo Caiado de Alvarenga, Marcos Chagas Gomes

Ao Secretário-Executivo do Ministério das Cidades

Assunto: **Afastamento do País com ônus.**

Senhor Secretário-Executivo,

1. Trata-se de solicitação de afastamento do país dos servidores **Ricardo Caiado de Alvarenga**, Diretor de Mobilidade Urbana, DAS 101.5, e **Marcos Chagas Gomes**, Gerente de Projetos, DAS 101.4, ambos lotados na Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana, para participarem, no período de 10 a 13 de maio de 2017, do Congresso de Expansão de Trens de Passageiros da América Latina - "*Latin America Passenger Rail Expansion Summit*", em Buenos Aires, Argentina.
2. Os autos foram, inicialmente, instruídos com o convite, SEI **0721286**, traduzido para o português, SEI **0722180**, convidando Secretário Nacional de Mobilidade Urbana - Substituto, que por sua vez indica e autoriza os servidores retromencionados, estas tratativas podem ser visualizadas nos documentos, SEI **0722276** e **0727568**.
3. Além disso, a Nota Técnica nº 1/2017/DEMOB/SEMOB-MCIDADES, SEI **0723504**, justifica a participação dos servidores no evento e informa as despesas, que se darão com ônus, cabendo a este Ministério a manutenção dos vencimentos e demais vantagens dos cargos, bem como o pagamento de diárias e passagens.
4. Após, a Assessoria de Relações Internacionais, por meio da Nota Técnica nº 23/2017/ASRI/SE-MCIDADES, SEI **0731460**, faz considerações acerca do que deve conter o processo, com vistas à devida autorização.
5. Por derradeiro, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos, por meio da Nota Técnica nº 75/2017/SEI/COBEN/CGRH/SPOA/SE-MCIDADES, SEI **0733594**, registra que o processo está devidamente instruído de acordo com a legislação vigente.
6. Posto isso, de ordem, encaminho o presente processo com Minuta de Despacho de Afastamento do País, SEI **0733818**, para conhecimento e, se de acordo, posterior remessa dos autos ao Senhor Ministro das Cidades, para deliberação.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Neurivon Silva, Agente Administrativo**, em 04/05/2017, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0734932** e o código CRC **C06D23FA**.

Referência: Processo nº 80140.000208/2017-10

SEI nº 0734932



MINISTÉRIO DAS CIDADES

DESPACHO Nº 539/2017/SE

Processo nº 80140.000208/2017-10

Interessado: Ricardo Caiado de Alvarenga, Marcos Chagas Gomes

1. Manifesto-me favoravelmente à edição do Despacho anexo (SEI nº 0733818), que tem por objeto autorizar o afastamento do País dos servidores **Ricardo Caiado de Alvarenga**, Diretor de Mobilidade Urbana, DAS 101.5, e **Marcos Chagas Gomes**, Gerente de Projetos, DAS 101.4, ambos da Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana, de 10 a 13 de maio de 2017, inclusive trânsito, com ônus, mantidos os vencimentos e com o pagamento de diárias e passagens, para participarem do Congresso de Expansão de Trens de Passageiros da América Latina - "*Latin America Passenger Rail Expansion Summit*", em Buenos Aires, Argentina.
2. À consideração do Excelentíssimo Senhor Ministro.

MARCO AURELIO QUEIROZ

Secretário-Executivo Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Queiroz Campos, Secretário Executivo - Substituto**, em 05/05/2017, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0737036** e o código CRC **AE6353A9**.

Referência: Processo nº 80140.000208/2017-10

SEI nº 0737036

Nº 575 - Exonerar SILVANA APARECIDA ROGEL CARVALHO THIENGO do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Malacologia, código DAS 101.2, n.º 45.0290, do INSTITUTO OSWALDO CRUZ, da Fundação Oswaldo Cruz.

Nº 576 - Designar, SILVANA APARECIDA ROGEL CARVALHO THIENGO, para a função comissionada de Chefia no Laboratório de Ecologia e Controle de Moluscos Vetores, código FCPE 101.1, n.º 45.0208, do INSTITUTO OSWALDO CRUZ, da Fundação Oswaldo Cruz.

Nº 577 - Nomear, VALBER DA SILVA FRUTUOSO para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Malacologia, código DAS 101.2, n.º 45.0290, do INSTITUTO OSWALDO CRUZ, da Fundação Oswaldo Cruz.

Nº 578 - Exonerar, com efeitos retroativos a 02 de maio corrente, MARILZA MAIA HERZOG, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Entomologia, código DAS 101.2, n.º 45.0227, do INSTITUTO OSWALDO CRUZ, da Fundação Oswaldo Cruz.

Nº 579 - Nomear, ELISA CUPOLILLO, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Entomologia, código DAS 101.2, n.º 45.0227, do INSTITUTO OSWALDO CRUZ, da Fundação Oswaldo Cruz.

NÍSIA TRINDADE LIMA

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE CâNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 47, DE 25 DE JANEIRO 2017

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais a NILSON ANDRADE DE MELO, matrícula SIAPE nº 237227, ocupante do cargo de Técnico, NI, Classe M, Padrão III do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no Art. 3º Emenda Constitucional nº 47/05. (Processo nº 25410.000783/2017-87)

GÉLCIO LUIZ QUINTELLA MENDES

PORTARIA Nº 372, DE 2 DE MAIO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve:

Conceder pensão vitalícia a LUCAS ROQUE GOULART DE SOUZA, filho, CPF nº 160.155.877-50, equivalente a 100% (cem por cento) dos proventos a que fazia jus o ex-servidor MARCELINO ROQUE DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE nº 241464, ocupante do cargo de Tecnologista, NS, Classe H, Padrão III, a partir de 12/04/2017, com fundamento no Art. 217, Inciso IV, alínea "a", da Lei 8.112/90, obedecido o disposto no Art. 2º, Inciso II da Lei nº 10.887/2004.

ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA

RETIFICAÇÃO

Na portaria Nº 385 de 05/05/2017, publicada no DOU nº 864, em 08/05/2017, seção 2, página 58 onde se lê: "nomeado pela Portaria nº 158, de 07 de março de 2017, DOU de 09 março de 2017". Leia-se: " nomeado pela Portaria nº 652, de 11 de agosto de 2015, DOU de 13 de agosto de 2015".

Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

DECISÃO DE 8 DE MAIO DE 2017

Processo nº 00190.029638/201365

No exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, com a redação dada pela Lei 13.341, de 29 de setembro de 2016, adoto, com fundamento deste ato, parcialmente, o Relatório Final da Comissão de Processo Interno de Apuração e, integralmente, o Parecer n.º 00149/2017/CONJUR-CGU/AGU/AGU, aprovado pelos Despachos nº 00241/2017/CONJURCGU/AGU/AGU e 00243/2017/CONJURCGU/AGU/AGU, da Consultoria Jurídica deste Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, para determinar:

1. a DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA ao Senhor TÚLIO DO CARMO JUNOT, com fundamento no artigo 482, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (DecretoLei nº 5.452, de 1º de maio de 1943), c/c o artigo 169, inciso III, § 3º, parte final, do Regulamento de Pessoal 10.106, RECAD nº 205, de 21 de junho de 2010, da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, por ter praticado falta grave, causado prejuízo à CONAB e praticado improbidade administrativa.

2. a DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA ao Senhor RUBINALDO LAMEIRA DOS SANTOS, com fundamento no artigo 482, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (DecretoLei nº 5.452, de 1º de maio de 1943), c/c o artigo 169, inciso III, § 3º,

parte final, do Regulamento de Pessoal 10.106, RECAD nº 205, de 21 de junho de 2010, da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, por ter praticado falta grave, causado prejuízo à CONAB e praticado improbidade administrativa.

TORQUATO JARDIM
Ministro de Estado

PORTARIA Nº 1.059, DE 3 DE MAIO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, e conforme o disposto no Decreto 8.910, de 22 de novembro de 2016, resolve:

NOMEAR SÍLVIO OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Coordenador de Licitações, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentação da Diretoria de Gestão Interna da Secretaria-Executiva do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 1.060, DE 3 DE MAIO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, e conforme o disposto no Decreto 8.910, de 22 de novembro de 2016, resolve:

DESIGNAR ENEIDA BASTOS PAES, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenadora de Elaboração de Atos Normativos do Gabinete da Secretaria-Executiva, código FCPE 101.3, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 1.061, DE 3 DE MAIO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, e conforme o disposto no Decreto 8.910, de 22 de novembro de 2016, resolve:

DISPENSAR, a pedido, JEFFERSON DE FREITAS MARTINS, Auditor Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador de Licitações, código FCPE-101.3, da Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentação da Diretoria de Gestão Interna da Secretaria-Executiva do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 1.065, DE 3 DE MAIO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, e conforme o disposto no Decreto 8.910, de 22 de novembro de 2016, resolve:

DESIGNAR DANIEL RODRIGUES PELLERES, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador de Planejamento e Projetos, código FCPE 101.3, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Gestão Interna da Secretaria-Executiva do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, dispensando-o da Função Comissionada do Poder Executivo que atualmente ocupa.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 1.093, DE 5 DE MAIO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, e conforme o disposto no Decreto 8.910, de 22 de novembro de 2016, resolve:

DISPENSAR, a pedido, HUGO ANTÔNIO DE AZEVEDO LOUSA, Auditor Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão da Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Saúde, código FCPE 101.2, da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais I da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 1.094, DE 5 DE MAIO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, e conforme o disposto no Decreto 8.910, de 22 de novembro de 2016, resolve:

DESIGNAR RAFAEL AYOROA RAMOS, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Saúde da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais I da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, dispensando-o da Função Comissionada do Poder Executivo que atualmente ocupa.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 1.095, DE 5 DE MAIO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, e conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DISPENSAR, a pedido, SIMONE GAMA ANDRADE, Auditor Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituta da Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, código FCPE 101.4, da Diretoria de Gestão Interna da Secretaria-Executiva do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União.

TORQUATO JARDIM

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.389, de 20 de dezembro de 2016, publicada na edição do DOU nº 246, de 23-12-2016, seção 2, página 44, onde se lê: "matrícula SIAPE nº 0338788", leia-se: "matrícula SIAPE nº 1338788".

Ministério das Cidades

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 8 de maio de 2017

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e ainda o que consta no Processo nº. 80140.000208/2017-10, resolve:

Autorizar o afastamento do País dos servidores Ricardo Caiado de Alvarenga, Diretor de Mobilidade Urbana, DAS 101.5, e Marcos Chagas Gomes, Gerente de Projetos, DAS 101.4, ambos da Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana, de 10 a 13 de maio de 2017, inclusive trânsito, com ônus, mantidos os vencimentos e com o pagamento de diárias e passagens, para participarem do Congresso de Expansão de Trens de Passageiros da América Latina - "Latin America Passenger Rail Expansion Summit", em Buenos Aires, Argentina.

BRUNO ARAÚJO

Ministério das Relações Exteriores

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE 5 DE MAIO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com o disposto no art. 18, parágrafo 3º, do Decreto no 93.325, de 1º de outubro de 1986, e nos termos da Lei no 11.440, de 29 de dezembro de 2006, resolve:

Remover, ex officio, MARCELO BAUMBACH, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, da Embaixada do Brasil em Paramaribo para a Secretaria de Estado.

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com o disposto no art. 18, inciso II, do Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, artigos 77, inciso III, e 80 do Anexo I ao Decreto nº 8.817, de 21 de julho de 2016, e nos termos da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, resolve:

Remover, ex officio, PABLO DUARTE CARDOSO, Conselheiro da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, da Embaixada do Brasil em Ottawa para a Secretaria de Estado.

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 373 - Designar RÔMULO MILHOMEM FREITAS FIGUEIRA NEVES, Primeiro-Secretário da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 1505061, para exercer o cargo em comissão de Chefe, substituto, da Divisão da Oceania (DOCEAN), código FCPE 101.4

Nº 374 - Designar GUSTAVO TEIXEIRA CHADID, Conselheiro da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 1338034, para substituir, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, bem como na vacância do cargo, o Diretor do Departamento de Comunicações e Documentação (DCD), código DAS-101.5.

ALOYSIO NUNES FERREIRA



Boarding Pass

Gomes / Marcos Mr

De | From

Brasilia
J.Kubitschek In

Para | To

Buenos Aires
Pistarini

Voo | Flight

Assento | Seat

JJ8126

17C

Portão | Gate

33

10 May 2017

11 May 2017

Embarque | Boarding

19:40

20:20

00:15

Informações De Viagem | Travel Information



Documentos de Viagem

Apresente um documento original com foto no momento do embarque. Para checar os documentos válidos consulte: www.latam.com



Bagagem Despachada

A franquia de bagagem despachada está disponível no e-mail de confirmação de voo.

Programa Fidelização



Bagagem de mão

A bagagem de mão deve respeitar os limites de 55 cm x 35 cm x 25 cm (altura x largura x espessura), incluindo bolsos, rodas e alças e peso máximo de 10Kg. Bagagens de mão acima dos limites de tamanho e peso serão despachadas.

Classe Da Viagem



Sua apresentação no portão deve ser feita com no mínimo 30 minutos de antecedência ao horário da decolagem para voos nacionais e 1 hora para voos internacionais.

O embarque encerra 20 minutos antes da decolagem.

Localizador

W63V2H

Bilhete

ETKT

9572387120202



Atenção

Por favor, reserve tempo suficiente para o despacho de bagagem, controle de segurança e embarque.



Apenas Bagagem de Mão

Dirija-se ao portão de embarque se estiver portando somente bagagem de mão, respeitando os limites de tamanho e peso. Caso contrário utilize os balcões exclusivos para despacho de bagagem no check-in LATAM.



A LATAM deseja uma ótima viagem!



Horário de embarque:19:40.



Horário de encerramento de entrega de bagagem:19:20.



Security nb: 17



Boarding Pass
Gomes / Marcos Mr

Voo | Flight Assento | Seat
JJ8119 15C

De | From
**Buenos Aires
Pistarini**
Terminal A

Para | To
**Brasilia
J.Kubitschek In**

Portão Gate	Check monitors	13 May 2017	13 May 2017
Embarque Boarding	01:15	01:55	05:25

Informações De Viagem | Travel Information



Documentos de Viagem

Apresente um documento original com foto no momento do embarque. Para checar os documentos válidos consulte: www.latam.com



Bagagem Despachada

A franquia de bagagem despachada está disponível no e-mail de confirmação de voo.

Programa Fidelização



Bagagem de mão

A bagagem de mão deve respeitar os limites de 55 cm x 35 cm x 25 cm (altura x largura x espessura), incluindo bolsos, rodas e alças e peso máximo de 10Kg. Bagagens de mão acima dos limites de tamanho e peso serão despachadas.

Classe Da Viagem



Sua apresentação no portão deve ser feita com no mínimo 30 minutos de antecedência ao horário da decolagem para voos nacionais e 1 hora para voos internacionais.

O embarque encerra 20 minutos antes da decolagem.

Localizador

W63V2H

Bilhete

ETKT

9572387120202



Atenção

Por favor, reserve tempo suficiente para o despacho de bagagem, controle de segurança e embarque.



Apenas Bagagem de Mão

Dirija-se ao portão de embarque se estiver portando somente bagagem de mão, respeitando os limites de tamanho e peso. Caso contrário utilize os balcões exclusivos para despacho de bagagem no check-in LATAM.



A LATAM deseja uma ótima viagem!



Horário de encerramento de entrega de bagagem: 00:55.



Horário de embarque: 01:15.



MINISTÉRIO DAS CIDADES

SAUS Quadra 01 Bloco H Edifício Telemundi II, Ministério das Cidades - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-010

Telefone: (61) 2108-1324

RELATÓRIO VIAGENS INTERNACIONAIS

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome:	Ricardo Caiado de Alvarenga
Matrícula SIAPE:	1656702
Fonte de Recursos:	0100
Cargo:	Diretor
Órgão de Exercício:	Ministério das Cidades
Código:	560007/0001

2. IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO

Autorização do Afastamento:	Publicação no DOU-Despacho do Ministro em 08/05/2017(0740882)
Percurso:	Brasília-Buenos Aires/Buenos Aires -Brasília
Saída:	10/05/2017
Chegada:	13/05/2017
Diárias Recebidas:	3 diárias

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DA VIAGEM

Data	Atividades
10/05/2017	Deslocamento Brasília(DF) - Buenos Aires (ARG) partida 20:20 h/ chegada às 00:15 h
	- Os servidores Marcos Chagas Gomes e Ricardo Caiado de Alvarenga participaram do evento "Latin America Passenger Rail Expansion Summit", ocorrido nos dias 11 e 12 de maio de 2017 em Buenos Aires, Argentina, representando a Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades. - O evento foi organizado pelo Grupo Lnoppen Latin America S.A.S e reuniu cerca de cento e vinte altos executivos responsáveis pelas decisões governamentais do setor de transporte de passageiros sobre trilhos, bem como autoridades ferroviárias, agências de transporte público, companhias de trens, investidores, empresas construtoras e arquitetos com o objetivo de discutir o desenvolvimento e a ampliação do transporte de Trens de Passageiros da América Latina. - De acordo com os temas discutidos no evento, percebe-se a ocorrência de um grande volume de investimentos em infraestrutura do setor de transporte

11 e 12/05/2017 Congresso "Latin America Passenger Rail Expansion Summit"	de passageiros sobre trilhos, nos últimos anos, por vários países da América Latina, por meio de uma percepção da existência de uma correlação positiva entre crescimento econômico e qualidade da infraestrutura. 4. O Congresso em questão discutiu e apresentou estudos de caso sobre projetos de expansão metroferroviária em curso ou em fase de planejamento, nos países Latino Americanos, uma vez que a América Latina apresenta cidades bastante adensadas, e necessita de soluções de mobilidade urbana em grande escala. 5. Dentre os principais temas discutidos, pode se destacar: a. Estruturação de Projetos de Engenharia para transportes sobre trilhos; b. Impacto do sistema de transporte sobre trilhos na mobilidade urbana e no desenvolvimento das cidades; c. Infraestrutura para construção e manutenção de transportes sobre trilhos, sinalização e controle de trens; d. Sistemas de Monitoramento e Transmissão de dados, para transportes sobre trilhos; e. Sistemas de Segurança para transportes sobre trilhos; f. Soluções de Tecnologia da informação e comunicação para transportes sobre trilhos; e g. Técnicas de Engenharia e Construção para transportes sobre trilhos. 6. A participação de servidores do Ministério das Cidades neste tipo de evento possibilita a ampliação e atualização dos conhecimentos técnicos de seus participantes, bem como cria condições para o estabelecimento de uma rede de colaboração entre os profissionais que atuam na área de mobilidade urbana, tanto no âmbito nacional quanto internacional, nos setores públicos e privados, viabilizando a construção de novas soluções e de novas propostas para a construção de políticas públicas voltadas para a solução de problemas de infraestrutura urbana, nas cidades brasileiras. 7. Maiores informações sobre os temas discutidos no evento podem ser obtidas no sitio http://latinamerica.railexpansionsummit.com.
13/05/2017	Deslocamento Buenos Aires(ARG) partida 01:55h/Chegada às 05:25h

Deve assinar esse documento: SERVIDOR



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Caiado de Alvarenga, Diretor de Mobilidade Urbana**, em 18/05/2017, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **0754564** e o código CRC **D8119CAB**.

Brasília, 18 de maio de 2017.

Referência: Processo nº 80140.000208/2017-10

SEI nº 0754564



MINISTÉRIO DAS CIDADES

SAUS Quadra 01 Bloco H Edifício Telemundi II, Ministério das Cidades - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-010

Telefone: (61) 2108-1691

RELATÓRIO VIAGENS INTERNACIONAIS

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome:	Marcos Chagas Gomes
Matrícula SIAPE:	1342210
Fonte de Recursos:	OGU
Cargo:	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental Gerente de Projeto
Órgão de Exercício:	Ministério das Cidades
Código:	DAS 101.4

2. IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO

Autorização do Afastamento:	DESPACHO DO MINISTRO, em 8 de maio de 2017 (0740882)
Percurso:	Brasília/Buenos Aires/Brasília
Saída:	10/05/2017
Chegada:	13/05/2017
Diárias Recebidas:	03

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DA VIAGEM

Data	Atividades
10/05/2017	Embarque para Buenos Aires
11 e 12/05/17	Participação no evento "Latin America Passenger Rail Expansion Summit"
	- Os servidores Marcos Chagas Gomes e Ricardo Caiado de Alvarenga participaram do evento "Latin America Passenger Rail Expansion Summit", ocorrido nos dias 11 e 12 de maio de 2017 em Buenos Aires, Argentina, representando a Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades. - O evento foi organizado pelo Grupo Lnoppen Latin America S.A.S e reuniu cerca de cento e vinte altos executivos responsáveis pelas decisões governamentais do setor de transporte de passageiros sobre trilhos, bem como autoridades ferroviárias, agências de transporte público, companhias de trens, investidores, empresas construtoras e arquitetos com o objetivo de discutir o desenvolvimento e a ampliação do transporte de Trens de

	Passageiros da América Latina. 3. De acordo com os temas discutidos no evento, percebe-se a ocorrência de um grande volume de investimentos em infraestrutura do setor de transporte de passageiros sobre trilhos, nos últimos anos, por vários países da América Latina, por meio de uma percepção da existência de uma correlação positiva entre crescimento econômico e qualidade da infraestrutura. 4. O Congresso em questão discutiu e apresentou estudos de caso sobre projetos de expansão metro ferroviária em curso ou em fase de planejamento, nos países Latino Americanos, uma vez que a América Latina apresenta cidades bastante adensadas, e necessita de soluções de mobilidade urbana em grande escala. 5. Dentre os principais temas discutidos, pode se destacar: a. Estruturação de Projetos de Engenharia para transportes sobre trilhos; b. Impacto do sistema de transporte sobre trilhos na mobilidade urbana e no desenvolvimento das cidades; c. Infraestrutura para construção e manutenção de transportes sobre trilhos, sinalização e controle de trens; d. Sistemas de Monitoramento e Transmissão de dados, para transportes sobre trilhos; e. Sistemas de Segurança para transportes sobre trilhos; f. Soluções de Tecnologia da informação e comunicação para transportes sobre trilhos; e g. Técnicas de Engenharia e Construção para transportes sobre trilhos. 6. A participação de servidores do Ministério das Cidades neste tipo de evento possibilita a ampliação e atualização dos conhecimentos técnicos de seus participantes, bem como cria condições para o estabelecimento de uma rede de colaboração entre os profissionais que atuam na área de mobilidade urbana, tanto no âmbito nacional quanto internacional, nos setores públicos e privados, viabilizando a construção de novas soluções e de novas propostas para a construção de políticas públicas voltadas para a solução de problemas de infraestrutura urbana, nas cidades brasileiras. 7. Maiores informações sobre os temas discutidos no evento podem ser obtidas no sitio http://latinamerica.railexpansionsummit.com.
13/05/2017	Embarque para Brasília

Deve assinar esse documento: **SERVIDOR**



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Chagas Gomes, Diretor do Departamento de Financiamentos à Mobilidade Urbana - Substituto**, em 18/05/2017, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **0761894** e o código CRC **89D7EC6C**.

Brasília, 18 de maio de 2017.

Referência: Processo nº 80140.000208/2017-10

SEI nº 0761894



Security nb: 37



Boarding Pass

Alvarenga / Ricardo Mr

Voo Flight		Assento Seat	De From	Para To
JJ8126		18A	Brasilia J.Kubitschek In	Buenos Aires Pistarini
Portão Gate	33		10 May 2017	11 May 2017
Embarque Boarding	19:40		20:20	00:15

Informações De Viagem | Travel Information



Documentos de Viagem

Apresente um documento original com foto no momento do embarque. Para checar os documentos válidos consulte: www.latam.com



Bagagem Despachada

A franquia de bagagem despachada está disponível no e-mail de confirmação de voo.

Programa Fidelização



Bagagem de mão

A bagagem de mão deve respeitar os limites de 55 cm x 35 cm x 25 cm (altura x largura x espessura), incluindo bolsos, rodas e alças e peso máximo de 10Kg. Bagagens de mão acima dos limites de tamanho e peso serão despachadas.

Classe Da Viagem



Sua apresentação no portão deve ser feita com no mínimo 30 minutos de antecedência ao horário da decolagem para voos nacionais e 1 hora para voos internacionais.

O embarque encerra 20 minutos antes da decolagem.

Localizador

W7NZV5

Bilhete

ETKT
9572387120203



Atenção

Por favor, reserve tempo suficiente para o despacho de bagagem, controle de segurança e embarque.



Apenas Bagagem de Mão

Dirija-se ao portão de embarque se estiver portando somente bagagem de mão, respeitando os limites de tamanho e peso. Caso contrário utilize os balcões exclusivos para despacho de bagagem no check-in LATAM.



A LATAM deseja uma ótima viagem!



Horário de encerramento de entrega de bagagem: 19:20.



Horário de embarque: 19:40.



Security nb: 22



Boarding Pass

Alvarenga / Ricardo Mr



De | From

**Buenos Aires
Pistarini**

Terminal A

Para | To

**Brasilia
J.Kubitschek In**

Portão | Gate

Check monitors

13 May 2017**13 May 2017**

Embarque | Boarding

01:15**01:55****05:25**

Informações De Viagem | Travel Information

**Documentos de Viagem**

Apresente um documento original com foto no momento do embarque. Para checar os documentos válidos consulte: www.latam.com

**Bagagem Despachada**

A franquia de bagagem despachada está disponível no e-mail de confirmação de voo.

Programa Fidelização**Bagagem de mão**

A bagagem de mão deve respeitar os limites de 55 cm x 35 cm x 25 cm (altura x largura x espessura), incluindo bolsos, rodas e alças e peso máximo de 10Kg. Bagagens de mão acima dos limites de tamanho e peso serão despachadas.

Classe Da Viagem

Sua apresentação no portão deve ser feita com no mínimo 30 minutos de antecedência ao horário da decolagem para voos nacionais e 1 hora para voos internacionais.

O embarque encerra 20 minutos antes da decolagem.

Localizador

W7NZV5

Bilhete

ETKT

9572387120203

**Atenção**

Por favor, reserve tempo suficiente para o despacho de bagagem, controle de segurança e embarque.

**Apenas Bagagem de Mão**

Dirija-se ao portão de embarque se estiver portando somente bagagem de mão, respeitando os limites de tamanho e peso. Caso contrário utilize os balcões exclusivos para despacho de bagagem no check-in LATAM.



A LATAM deseja uma ótima viagem!



Horário de encerramento de entrega de bagagem 00:55.



Horário de embarque 01:15.

Data de Envio:

22/05/2017 09:33:01

De:

MCIDADES/SNTMU <gab.semob@cidadess.gov.br>

Para:

gabinete.ministro@cidadess.gov.br

gab.semob@cidadess.gov.br

Assunto:

Relatório de Viagem Internacional - Marcos Chagas Gomes

Mensagem:

Ao Gabinete do Ministro

Atendendo à solicitação disposta na NOTA TÉCNICA Nº 23/2017/ASRI/SE-MCIDADES e à Portaria Gabinete do Ministro nº 321/2015, encaminha-se o Relatório de Viagem Internacional referente à participação do servidor Marcos Chagas Gomes no Congresso Latin America Passenger Rail Expansion Summit que ocorreu na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Mais detalhes sobre o afastamento do país estão disponíveis no PROCESSO SEI nº 80140.000208/2017-10.

Continuo à disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Gabinete da SEMOB
Ministério da Cidades

Anexos:

Relatorio_Viagens_Internacionais_0761894.html

Data de Envio:

22/05/2017 09:35:54

De:

MCIDADES/SNTMU <gab.semob@cidades.gov.br>

Para:

gabinete.ministro@cidades.gov.br

gab.semob@cidades.gov.br

Assunto:

Relatório de Viagem Internacional - Ricardo Caiado de Alvarenga

Mensagem:

Ao Gabinete do Ministro

Atendendo à solicitação disposta na NOTA TÉCNICA Nº 23/2017/ASRI/SE-MCIDADES e à Portaria Gabinete do Ministro nº 321/2015, encaminha-se o Relatório de Viagem Internacional referente à participação do servidor Ricardo Caiado de Alvarenga no Congresso Latin America Passenger Rail Expansion Summit que ocorreu na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Mais detalhes sobre o afastamento do país estão disponíveis no PROCESSO SEI nº 80140.000208/2017-10.

Continuo à disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Gabinete da SEMOB
Ministério da Cidades

Anexos:

Relatorio_Viagens_Internacionais_0754564.html



MINISTÉRIO DAS CIDADES

DESPACHO Nº 291/2017/GAB-MCIDADES

Processo nº 80140.000208/2017-10

Interessado: Ricardo Caiado de Alvarenga, Marcos Chagas Gomes

À ASCOM,

De ordem do Chefe de Gabinete do Ministro, encaminho o presente processo para publicação, no site desta Pasta, dos Relatórios de Viagens Internacionais, anexos, dos servidores Ricardo Caiado de Alvarenga e Marcos Chagas Gomes, ambos da Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana, que participaram do Congresso de Expansão de Trens de Passageiros da América Latina - "*Latin America Passenger Rail Expansion Summit*", em Buenos Aires, Argentina.

Lorrany S. Pimentel de Aguiar
Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **Lorrany Seabra Pimentel de Aguiar, Coordenador(a)**, em 29/05/2017, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0781996** e o código CRC **B4AEB858**.

Referência: Processo nº 80140.000208/2017-10

SEI nº 0781996